

1875

Jure de Ophelia da Cunha
da Via de São Francisco
Havio da Sul

Com
Couto

Udo da Via

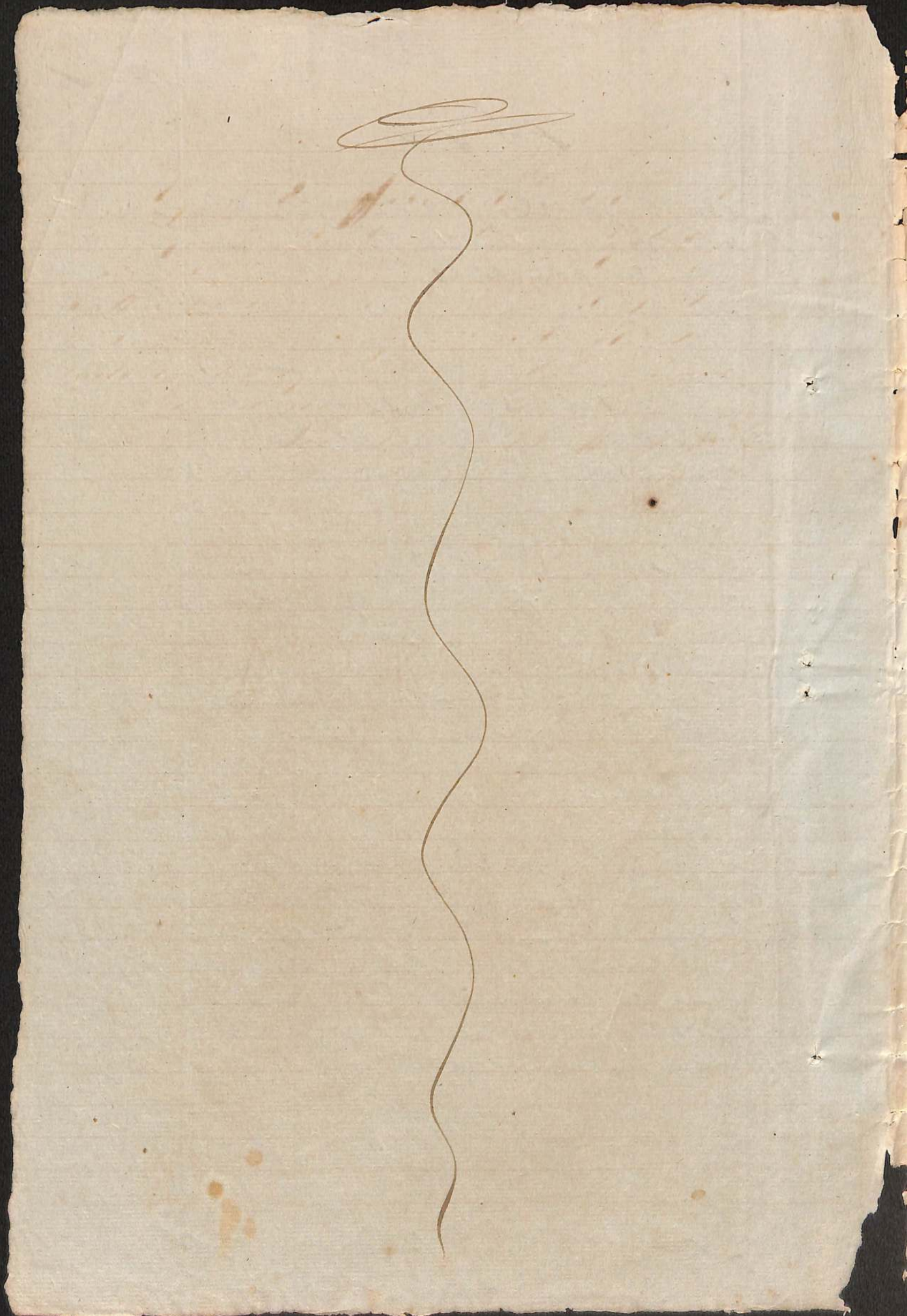
Inventario

S. Anna Perim da Coroa da
Luz Adriano e Henrique d'Alva Suo

Titulação

Ama do Conhecimento de
Vozes. Anterior para a
de mais a esta gente. e de
Cano, are a dita dire da
de de Setembro, mata Cidade de
Nova Anterior da Jura da
Via de São Francisco Havio
da Sul em men Cartorio, autor
a mandado que ao diante
que se com a respectiva
gi de intimação, para ter
Omporimento devido, da
que, para Omatar, favori
esta Anterior. Eu, João
lycaros, Marchado da Pai
ra, sacramento a coram.





Certifico eu official de justiça deste
juizo. que em virtude do mandado. Lector
fui no lugar denominado Mostro da
palha. e ali continuei por dos Santos
do M.^o para o fim que consta do Man-
dado Lector e que ficou bem sienta
a por Verdade por to por se:

São. Fran. 18 de Mar. 1875
Joaquim Farcabos da Silva



75.

Sentimaciu

2000

Diligencia

8000

bondeau

2000
72000

a Silva

deve

sentada.
e os trinta e cinco da mesa de bu-
lto da república arma, vi-
ata D. Estada e Carolina, junto
a casa entre a portaria em
fronte, que ha: me foi apo-
sentada, de que fago este
mo. Com este talão, o qual
da das coisas, e os outros a serem

[A large, stylized, wavy signature or flourish in ink.]

Jeune. 16. 18. 20. 22. 24. 26. 28. 30. 32. 34. 36. 38. 40. 42. 44. 46. 48. 50. 52. 54. 56. 58. 60. 62. 64. 66. 68. 70. 72. 74. 76. 78. 80. 82. 84. 86. 88. 90. 92. 94. 96. 98. 100. 102. 104. 106. 108. 110. 112. 114. 116. 118. 120. 122. 124. 126. 128. 130. 132. 134. 136. 138. 140. 142. 144. 146. 148. 150. 152. 154. 156. 158. 160. 162. 164. 166. 168. 170. 172. 174. 176. 178. 180. 182. 184. 186. 188. 190. 192. 194. 196. 198. 200. 202. 204. 206. 208. 210. 212. 214. 216. 218. 220. 222. 224. 226. 228. 230. 232. 234. 236. 238. 240. 242. 244. 246. 248. 250. 252. 254. 256. 258. 260. 262. 264. 266. 268. 270. 272. 274. 276. 278. 280. 282. 284. 286. 288. 290. 292. 294. 296. 298. 300. 302. 304. 306. 308. 310. 312. 314. 316. 318. 320. 322. 324. 326. 328. 330. 332. 334. 336. 338. 340. 342. 344. 346. 348. 350. 352. 354. 356. 358. 360. 362. 364. 366. 368. 370. 372. 374. 376. 378. 380. 382. 384. 386. 388. 390. 392. 394. 396. 398. 400. 402. 404. 406. 408. 410. 412. 414. 416. 418. 420. 422. 424. 426. 428. 430. 432. 434. 436. 438. 440. 442. 444. 446. 448. 450. 452. 454. 456. 458. 460. 462. 464. 466. 468. 470. 472. 474. 476. 478. 480. 482. 484. 486. 488. 490. 492. 494. 496. 498. 500. 502. 504. 506. 508. 510. 512. 514. 516. 518. 520. 522. 524. 526. 528. 530. 532. 534. 536. 538. 540. 542. 544. 546. 548. 550. 552. 554. 556. 558. 560. 562. 564. 566. 568. 570. 572. 574. 576. 578. 580. 582. 584. 586. 588. 590. 592. 594. 596. 598. 600. 602. 604. 606. 608. 610. 612. 614. 616. 618. 620. 622. 624. 626. 628. 630. 632. 634. 636. 638. 640. 642. 644. 646. 648. 650. 652. 654. 656. 658. 660. 662. 664. 666. 668. 670. 672. 674. 676. 678. 680. 682. 684. 686. 688. 690. 692. 694. 696. 698. 700. 702. 704. 706. 708. 710. 712. 714. 716. 718. 720. 722. 724. 726. 728. 730. 732. 734. 736. 738. 740. 742. 744. 746. 748. 750. 752. 754. 756. 758. 760. 762. 764. 766. 768. 770. 772. 774. 776. 778. 780. 782. 784. 786. 788. 790. 792. 794. 796. 798. 800. 802. 804. 806. 808. 810. 812. 814. 816. 818. 820. 822. 824. 826. 828. 830. 832. 834. 836. 838. 840. 842. 844. 846. 848. 850. 852. 854. 856. 858. 860. 862. 864. 866. 868. 870. 872. 874. 876. 878. 880. 882. 884. 886. 888. 890. 892. 894. 896. 898. 900. 902. 904. 906. 908. 910. 912. 914. 916. 918. 920. 922. 924. 926. 928. 930. 932. 934. 936. 938. 940. 942. 944. 946. 948. 950. 952. 954. 956. 958. 960. 962. 964. 966. 968. 970. 972. 974. 976. 978. 980. 982. 984. 986. 988. 990. 992. 994. 996. 998. 1000. 1002. 1004. 1006. 1008. 1010. 1012. 1014. 1016. 1018. 1020. 1022. 1024. 1026. 1028. 1030. 1032. 1034. 1036. 1038. 1040. 1042. 1044. 1046. 1048. 1050. 1052. 1054. 1056. 1058. 1060. 1062. 1064. 1066. 1068. 1070. 1072. 1074. 1076. 1078. 1080. 1082. 1084. 1086. 1088. 1090. 1092. 1094. 1096. 1098. 1100. 1102. 1104. 1106. 1108. 1110. 1112. 1114. 1116. 1118. 1120. 1122. 1124. 1126. 1128. 1130. 1132. 1134. 1136. 1138. 1140. 1142. 1144. 1146. 1148. 1150. 1152. 1154. 1156. 1158. 1160. 1162. 1164. 1166. 1168. 1170. 1172. 1174. 1176. 1178. 1180. 1182. 1184. 1186. 1188. 1190. 1192. 1194. 1196. 1198. 1200. 1202. 1204. 1206. 1208. 1210. 1212. 1214. 1216. 1218. 1220. 1222. 1224. 1226. 1228. 1230. 1232. 1234. 1236. 1238. 1240. 1242. 1244. 1246. 1248. 1250. 1252. 1254. 1256. 1258. 1260. 1262. 1264. 1266. 1268. 1270. 1272. 1274. 1276. 1278. 1280. 1282. 1284. 1286. 1288. 1290. 1292. 1294. 1296. 1298. 1300. 1302. 1304. 1306. 1308. 1310. 1312. 1314. 1316. 1318. 1320. 1322. 1324. 1326. 1328. 1330. 1332. 1334. 1336. 1338. 1340. 1342. 1344. 1346. 1348. 1350. 1352. 1354. 1356. 1358. 1360. 1362. 1364. 1366. 1368. 1370. 1372. 1374. 1376. 1378. 1380. 1382. 1384. 1386. 1388. 1390. 1392. 1394. 1396. 1398. 1400. 1402. 1404. 1406. 1408. 1410. 1412. 1414. 1416. 1418. 1420. 1422. 1424. 1426. 1428. 1430. 1432. 1434. 1436. 1438. 1440. 1442. 1444. 1446. 1448. 1450. 1452. 1454. 1456. 1458. 1460. 1462. 1464. 1466. 1468. 1470. 1472. 1474. 1476. 1478. 1480. 1482. 1484. 1486. 1488. 1490. 1492. 1494. 1496. 1498. 1500. 1502. 1504. 1506. 1508. 1510. 1512. 1514. 1516. 1518. 1520. 1522. 1524. 1526. 1528. 1530. 1532. 1534. 1536. 1538. 1540. 1542. 1544. 1546. 1548. 1550. 1552. 1554. 1556

Portonau

[illegible]

Pinetum *Pinetum*

Centidona

Certifico que, portada a
 Contenda da portaria su-
 pra, intentei pessoalmente
 Luiz e Adriano e ninguém de
 Oliveira, da que ficou bem
 satisfeito e deu fe. Aos Oito
 dias, 30 de Outubro de 1895.



From *John Jay* to *John Jay*





Auto de inventario, juramento e declaração da es-
cravidão inventariante

Anno do Nascimento de Nro
 do Senhor Jesus Christo de
 mil oitocentos e setenta e cinco
 um bom dia da Mz de Novem-
 bro, nesta Cidade de Parna-
 mbuco e da Paa da Pz de
 São Francisco. Havien do sub-
 na Casa da Residencia da
 Juiz de Appellacao Terceiro em
 delibta em exercicio a Titu-
 te Revoluta Jmna Camara,
 onde em seccao de con-
 cu, diante (nomeado Min) e
 ali achando-se tam bem
 presentia o Juiz de Appellacao Terceiro. Juiz
 Adriano Borge de Lima
 e Juiz de Appellacao a Ju-
 ramenta aos Santos Evangelhos
 e em um Livro de ella tem
 por fez a sua Maõ direita
 devida e qual the vncas
 Regon que tem e verdadei-
 ramente com boa fe e com
 Consciencia, sem dolo sem
 malicia, sem vicia sem af-
 feicão de servico de inventa-
 cõte e de boa que ficaram
 por fallas e vicia de uma so-
 gra e Anna Pereira da Con-

Transição, e que fidelemente fi-
zão todos os declarações
necessarias a bom orden
do inventaria, incorrendo el-
le inventariante nas penas
de perjuria, e de negação, se
ocontrar algum bem, ou fi-
zer declaração que não go-
ze verdadeiramente. Heabi-
do por elle o juramentum
sem prometter Ompromisso,
e logo declarou que a dita
sua esposa falleceu, com
seu nome de batismo, no
dia oito do mez de setem-
bro do corrente anno, na
cidade de Lima, deixando
três filhas vivas, e um joga-
linda por quem reputam
seu filho morto, e quatro
filhas a herança, e ouzias
nomes de Maria, da Rosa,
João, e João, bem como em
oconhecer a parentela, e quan-
da for este feito lhe for or-
denada, assignar a descrição
e avaliação todos os bens,
e bem assim descreverá todos
os dividendos activos e passivos,
direitos, e obrigações da mesma fa-
mília, não incorrendo por-
ta, nem penas comminadas.
De tudo, para contar, man-

25

mandou a mesma foyz laçar
este Auto, que se sigam com
o mencionado inventarian-
te. Com João Polchayz, Ma-
chados da Rocha, acrivados
e levari.

Quindagem de
Luiz Adriano Marques de Oliveira

Óbitos de Verdicos.

Óbitos da folicida:

- 1.^a Maria Branta da Cap-
ita Santa de maior idade.
Casada com Luiz Adriano
Marques de Oliveira.
- 2.^a Barbara, idem idem com
João Pereira da Costa.
- 3.^a Anna, idem idem com
Bento Gregorio de Oliveira.
- 4.^a Francisco de Borja Jo-
me de Oliveira, que foi cas-
ado com a terra Ceabel de
Oliveira, foi folicido, e por elle
seu fihho:

Verdicos Vratos:

- 1.^o Antonio Joana Maria de
maioridade, solteiro.
- 2.^o Maria, idem, Casada com
Alfonso da Costa de Oliveira.
- 3.^o Francisco Thomaz, idem, cas-
ado com Anna de idade, sol-
teiro, sendo morto, deixando

2

Residente no Paquetim. Qua-
lidade na Conta do Rio de
Janeiro.

4.^o Joaquin, de dez e sete an-
os de idade, idem.

5.^o Augusto, de quinze annos
de idade, idem.

6.^o Affonso, de treze annos de
idade.

7.^o Rosa, idem idem, por ser
fervia com seu irmão Affonso.

8.^o Julia, de onze annos de i-
dade. A herdeira por con-
ta com todos mandados n-
este termo.

Foram estes os
herdeiros que declararam a in-
ventaria e a herança e a
herança; e neste acto apor-
taram a tractado do respectivo
testamento, que a seguir man-
dam juntar na outra, e as
dichas seguras, e de que se faz
este termo. Com João Polycar-
po Alachandhy de Sousa, es-
crivão & escrevi.

Luiz Adriano Marques de Oliveira

6

Traslado de Testamento de Anna Pereira da
Conceição feito e approved em onze de Junho
de mil oitocentos e setenta e tres. Fallecida a
testadora em oito de Setembro de mil oitocentos
e setenta e cinco. Aberto o testamento no dia
nove do dito mês e anno. Primeiro Testamen-
teiro: Christum Gomes de Oliveira. Sem tempo
para prestar contas. Folhas uma - Oliveira.
Em nome de Deus. Eu Anna Pereira da Testam^{to}.
Conceição como Christã Catholica Aposto-
lica Romana que sou, em cuja religião nas-
ci e fui criada e educada, nella me tenho
conservado e com ella pretendo morrer, não
sabendo quando Deus se lembrará de mim
e achando-me já cansada pela idade, pro-
vem em meu perfeito juizo e claro enten-
dimento, deliberei fazer o meu testamento
pelo modo seguinte: Declaro que sou natu-
ral desta Cidade do Rio de São Francisco Pa-
vior do Sul e filha legitima de Manoel Pe-
reira Lima e de sua mulher Maria d'Oli-
veira ambos já fallecidos. Declaro que fui
casada com Joaquim Gomes d'Oliveira e de
cujo matrimonio tivemos nove filhos, do quaes
presentemente só existem vivos tres de no-
mes Maria casada com Luiz Adriano Mar-
ques d'Oliveira, Barbara casada com José
Pereira da Costa e Anna casada com Ben-
to Gregorio d'Oliveira, os quaes e os filhos de
meu fallecido filho Francisco de Borja Gomes
d'Oliveira são meus herdeiros. Facultando-me
a Ley o poder dispor de minha terça o fa-
ço pela maneira seguinte: Deixo para

Deixo para a minha Neta Isabel. Clelia
Gomes da Graça casada com José dos Santos
d'Oliveira sessenta braças de terras de frente
te com seiscentas e sessenta de fundos na
Lismaria do morro da Cruz, confrontando
na frente com terras do Major Chrispim
Gomes de Oliveira e a frente dos fundos com
terras de Joaquim Gomes d'Oliveira e pelo
lado do Sul com terras do herdeiro José Pereira
da Costa e pelo do Norte com terras da
Viúva Anna Moreira. Quero que se diga
vinte missas por minha alma e cinco
por alma de meu falecido marido. De-
claro que se houver algum remanente
de minha terça será repartido por todos
os meus herdeiros. O meu enterro será feito
a vontade de meu testamenteiro, atten-
do este a minha pobreza. Nomeio para
meus testamenteiros em primeiro lugar a
meu Comprador Chrispim Gomes de Oliv-
eira, em segundo ao Senhor João Ricardo Pe-
reira e em terceiro a meu genro Luiz Adri-
ano Marques d'Oliveira, aos quaes todos jun-
tos ou a cada um de puzci, habilito abo-
no e acredito para tomarem conta de

7

de minha terra e cumprirem minhas disposições. E por esta forma tenho concluído este meu testamento e disposição de última vontade, que rogo as authoridades a quem pertencer o conhecimento e execução d'elle, o fação cumprir tão inteiramente como no mesmo se contém. E por eu não saber ler nem escrever, pedi a Antonio Pinheiro Ribas este meu testamento escrever-se e a meu rogo assignasse. Cidade do Rio de São Francisco em onze de junho de mil oito centos e setenta e tres. A rogo da testadora Anna Pereira da Conceição por me haver pedido. Antonio Pinheiro Ribas. App= Approvação
provação - Taibão quantos este publico instrumento de approvação de testamento vierem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e setenta e tres, aos onze dias do mês de junho, nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, no breco geral e casas onde se achava a testadora Anna Pereira da Conceição, e aonde eu Tabellião a seu chamado vim, e sendo ali presente a dita testadora Anna

Anna Pereira da Conceição, reconhecida
de mim Tabellião pela propria de que
sou fê, bem como das testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas, perante as quaes
pela referida testadora Anna Pereira da
Conceição me foi entregue esta folha de
papel escripta em duas laudas e mais dese-
eis linhas da terceira, até onde principia
esta approvação, dizendo-me ser o seu tes-
tamento, que o mandou fazer e a seu ro-
go assignar por Antonio Pinheiro Ribas, vis-
to ella testadora não saber lêr nem escre-
ver, e me pediu que o approvasse para sua
validade. O que eu Tabellião, accettando de
sua mão a dita folha de papel, achei ser
o referido testamento de Anna Pereira da
Conceição, escripto e assignado a seu rogo
por Antonio Pinheiro Ribas, e observando
a dita testadora em seu perfeito juizo e
claro entendimento, segundo o meu entender
e das cinco testemunhas presentes, pelas res-
postas que deu ás perguntas que lhe fiz, e
lhe perguntei mais se este era o seu testa-
mento, se o havia por bom firme e valio-
so, ao que me respondeu que sem duvida

2

duvida e' este o seu testamento que o ha por
bom firme e valioso, e que por isso queria
que th'o approvasse e curra-se na forma
da ley; e eu Tabelliao examinando o dito
testamento, vi, corri, e nao li, e o achei sem
entrelinha nem borao ou riscadura, ou vicio
algun que duvida faça; numeriei e rubri-
quei suas folhas com a rubrica = Oliveira = de
que uso, prando no fim o meu signal publi-
co, correndo-o e lacrando na forma do estel-
lo com cinco pontos e cinco pingos de lacre
por banda; e de tudo foi este instrumento
de approvacao e o hei por approvado, tan-
to quanto em direito me e permittido, e
tudo li a ella testadora e as testemunhas
prezentes a todo o acto - Jori Angelo de Oli-
veira, Augusto Curar da Fonseca Orosio,
Jori da Costa Neiva, Joaquim Antonio da
Silva, e Juvenio Gomes de Oliveira, todos
moradores desta Cidade, e a rogo da tes-
tadora por nao saber ler nem escrever,
assigna a testemunha Jori Angelo de Oli-
veira; todos conhecidos de mim Jori Este-
vao de Oliveira e Oliveira, Tabelliao que
o escrevi e assigno em publico e raro. Em

Disp.º

Em fei de verdade (estava o signal publico)
O Tabelliao Jori Estevao de Oliveira e Olivei-
ra. A rogo da testadora por não saber ler
e nem escrever a ses pedido e como testa-
munha - Jori Angelo de Oliveira. Augusto
Cesar da Fonseca Osorio. Jori da Costa Nei-
va. Joaquim Antonio da Silva. Juvenio Go-
mes de Oliveira. Lavra-se o competente ter-
mo de abertura e registre-se. São Francisco
nove de Setembro de mil oito centos e setenta
e cinco. Tavares. Em tempo - Remetta-se a me-
ra de Renda, e intime-se o primeiro tes-
tamenteiro para lavra o termo de accita-
Termo de cas. Era supra - Tavares. Termo de abertura -
abertura. Aos nove dias do mês de Setembro do anno
de mil oito centos e setenta e cinco, nesta
Cidade do Rio de São Francisco Xavier do Sul,
em casa da residencia do Juiz Municipal
Provedor de Capellas e Resíduos terceiro sup-
plente em exercicio o Tenente Rinaldo Go-
mes Tavares, aonde fui vindo em escrivão de
seu cargo abaixo nomeado, e sendo ahi, foi
por Sergio Gomes Tovar e Albuquerque ap-
presentado, e pelo dito Juiz aberto o tes-
tamento retro, com que haitem falleceu An-

Anna Pereira da Conceição, o qual se achava
 fecho e lacrado na forma
 do estillo, lavrando o mesmo Juiz o seu despacho
 retro; e para constar mandou fazer este
 termo que assignou. Em Jori Estevão de
 Aliranda e Oliveira, escrevao e escrevi. Tava-
 res. Guia - Vai este testamento ser aprezenta-
 do na mesa de Rendas provinciaes desta
 Cidade. São Francisco dez de Setembro de
 mil oito centos e setenta e cinco. O Escrivao
 Jori Estevão de Aliranda e Oliveira. Acom-
 panha reis cinco mil. Registrado no livro Registro
 competente a folhas quaranta e oito. Mesa
 de Rendas Provincias de São Francisco vin-
 te e tres de Setembro de mil oito centos e se-
 tenta e cinco. O Escrivao - Antonio Carlos Ma-
 chado de Oliveira. R. cinco mil reis. Pague.
 Guia - Vai este testamento ao Sello, para
 pagar mil reis correspondente a cinco fo-
 lhas. São Francisco vinte e quatro de Se-
 tembro de mil oito centos e setenta e cin-
 co. O Escrivao Jori Estevão de Aliranda
 e Oliveira. (Estava uma estampilha de Sello
 mil reis inutilizada com a data e rubrica
 da seguinte: São Francisco vinte e quatro

vinte e quatro de Setembro de mil oito centos
Certidão e setenta e cinco. Oliveira.) Certifico que
intimei ao primeiro testamenteiro o alba-
jor Christim Gomes de Oliveira, em sua
própria pessoa, para vir assignar ter-
mo de accitação, do que ficou sciente
e por to por fé. São Francisco vinte e cin-
co de Setembro de mil oito centos e setenta
e cinco. O Escrivão José Estevão de Aliranda
Termo de da e Oliveira. Termo de accitação. Aos
accitação. vinte e sete dias do mês de Setembro de
mil oito centos e setenta e cinco, nesta Ci-
dade do Rio de São Francisco do Sul, em meu
cartorio compareceu o primeiro testamen-
teiro albafor Christim Gomes de Oliveira,
reconhecido pelo proprio de que dou fé,
e por elle foi dito que accita o encar-
go de testamenteiro da finada Anna Pe-
reira da Conceição, e obriga-se a cum-
prir suas disposições testamentarias, dan-
do d'ellas conta no prazo da ley, e protes-
ta pela vintena ou premio que lhe com-
petir. E de como assim o disse, do que dou
fé, fiz este termo que assignou. Eu José
Estevão de Aliranda e Oliveira, escrivão o

o escrevi. Christfim Gomes de Oliveira. Conta - Ao Juiz - Abertura e compra-se, So-
 us mil réis. Ao Escrivão - Termo de abertura,
 mil réis. Dito de accitação, mil réis. Guias (du-
 as) seiscentos réis. Intimação, mil réis. Regis-
 tro (nove laudas) nove mil réis. Somma do-
 re mil e seiscentos réis. Ao Contador. Conta,
 mil réis. Somma total, quinze mil seis cen-
 tos réis. São Francisco vinte e oito de Se-
 tembro de mil oito centos e setenta e cin-
 co. O Contador Manuel Benedicto Gomes de
 Oliveira. (Estava em uma atampia
 de de 2000 de sellos adhaivos.)
 Nada mais de continha no
 dito Testamento e seus termos,
 que bem especificamente fiz ex-
 trahir do original que me
 se porto. São Francisco 8
 de Setembro de 1875. Eu
 José Estuado de Oliveira e Oli-
 veira, escrivão e subscritor, confes-
 sião assigno.
 José Estuado de Oliveira. O. A.
 Confes.
 Oliveira

Custas 15.600

P. 4.520





[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or initials.]

Conclusão

Immediatamente depois de se an-
ta Conclusão ao Juiz de Officio
terais substituída em officio
e perante Rinalda Gomes Quin-
ta, de que haer este termo. Eu,
João Polycarpo Machado da
Pimenta, procurador e escrevi.
Ora

Intende-se o interessado, o curador
pouco para de salvar-se em outra
dona e proseguir-se nos mais bens.
Tudo lugar todos os actos no cili-
da inventariada no decorrente.
Luz de 3 de 98 de 1895

Data

Eloga por parte da men-
nada Juiz de Officio, me
foram entregues sobre a mesma
e com a despesa supra, de que
foco este termo. Eu João Poly-
carpo Machado da Pimenta,
procurador e escrevi.

Certidão

Certifico que, por toda a con-
tudo da despesa supra,
intimei pessoalmente as co-
herdas inventariante e sua

sua mulher e benção em
 de mais do herdeiro e seus ma-
 lhães, os herdeiros netos do
 tomio Gomes Moreira, Joaquim,
 Agostinho, os herdeiros. Mas
 com o seu Santo de Oliveira e sua
 mulher, bem como por parte
 dos Orphanos e seus netos. Cu-
 rador Jooes Justino. Luiz Liban-
 do que todos ficaram bem sa-
 ntos, e sem fr. de Francisco,
 o de 2 de Novembro de 1875.

O



Para Jooes Justino, filho de

Untada.

A despesa de que da subordi-
 nação e arma, nesta Cida-
 de e Cartorio, junto a gelaria
 da portaria em frente de
 que fazeo este termo. Em João
 Vitorino e bastarda da Pai-
 ra, assinando o governo.

(A wavy line)

Junho 6.º de 1875
 San. 16.º de 1875

Pontoria

Não se tendo effectado no dia 20
 corrente o pagamento de Annualidade
 de Canceleamento por apphecia de suor
 e no pagamento de 1.º de 1875. O mesmo
 pendo este ao auto, utim o interesse
 das para a dia 23 de corrente (hoje) para
 my. O que eu fizo.

Reinaldo Gomes

Em tempo. Tenho em poder de meu
 do regente o livro de Canceleamento de 1875
 e um pequeno gerente.

Em este sup.

Gomes

Certidão

Certifico que, por toda a contin-
 da da portaria supra, intimar
 pessoalmente ao Ca. de 1875 inun-
 tariente e demais interessados, mu-
 thores e mandos, e bem assim no-
 tifique em sua propria pessoa
 ao Curador Geral da Explicação
 da Causa mentes da inun-
 riada, da que todos gozavam em
 ciência e don fi. São Francisco

Gomes

São Francisco, 22 de Setembro
de 1875.

Officiosa



João Pigeon Alfo. da Paiz.

Testamento do Curador.

Na vinte e tres dias do mez de
Setembro do Anno de mil oitenta
e setenta e cinco, nesta
Cidade de São Francisco, na Paroquia de São
Francisco, na Casa que foi de
Lidencio da fallecida Inocencia
viada, no lugar de nomeina-
da da Herdade da Palha, Districto
da Cidade de São Francisco
da Graça do Rio de São Fran-
cisco, Haver de Sul, onde se encon-
tra o filho de Ophelia Pereira
destado em officio neste e
a Tenente Rinaldo Gomes Ca-
valheiro, Domingos, e a sua esposa
e a sua filha nomeada, e a
chamado se presente a cidadã
Antonia Gomes de Oliveira, a
fizer o officio e juramento an-
te o Evangelho em um Livro d'ella
mãe, e a sua mãe direita,
debaixo da qual elle encarega

mea e que por bem me lembrei.
 perante o Sr. Juiz e a Com-
 munição, sem dolo nem malicia
 de minha parte. E por isso, tendo
 o Sr. Juiz, allegando de
 fundado e em direito e justia
 em sua presente inventariação e
 partilha. Recebido por elle
 o juramento acima prometido
 e o Sr. Juiz, para o mesmo
 mandou o Sr. Juiz lavrar este
 termo que assignarem. E os
 Sr. Juiz e Escrivão do Juizado,
 acudidos a acceção.


 Antonio Gomes da Silva

Terminação.

E na mesma dia, mez, anno
 e lugar retro, dechamada a acção
 do se presente a mesma
 communição e todos os in-
 teressados, a saber o Sr. Juiz
 e o Sr. Escrivão, pelo herdeiro
 e co-herdeiro foi dito que de
 comum acordo se tomaram
 em seagrimo e seagrimo o Sr. Juiz
 e o Sr. Escrivão do Juizado
 do presente inventario. E que

que annuio pelo juiz, e mais que a
procuração e testamento propostos, e
por parte da orgão, a re-
velação do Curador Geral, e mais
e mais em João Ricardo Pereira,
e ordena que fosse incontinente
a diligência para se obterem
juramentos e procedimentos a de-
sejar, e avaliação da bene. d.
que, para constar, mandou o ma-
gis. juiz fazer este termo, e
da assignatura. Em João Poly-
carpo Machado da Silva, e
divisa o governo.

Luiz Adriano Marques de Oliveira
Como Juiz de Direito do Estado de São Paulo
da Costa Crispim Gomes de Oliveira
Bento Gregório de Oliveira
Marcos dos Santos e Oliveira
Antonio Gomes Moreira
João de Deus Gomes

Certidão

Certifico que, portada a continen-
da da ultima parte do termo
reto, notifiquei pessoalmente
aos senhores João Ricardo Pei-
ra e Joaquim Hyacintho Rebello,
do que tambem ficaram bem
sacientes, e don de. M. do Pa-
lha, 22 de Novembro de 1875.

João Ribeiro
João Ribeiro
João Ribeiro



Juramento de avaliação

E logo no mesmo dia, no, an-
no e lugar já declarados, com-
pareceram na cidade João
Ricardo Pereira e Joaquim Hy-
acintho Rebello e meo fidei-
juro de fidei e juramento de tan-
tos Evangelistas em um livro de
leitura e fidei e meo de fidei e
a sua mão direita, debaixo do
qual elle meo e meo de fidei e
a verdadeiramente, com boa fi-
delidade e gratificação, e meo de fidei e
licia sem odio nem affeição por-
cederam a avaliação da bene-
dita inventario, que elle foram
apresentados, e indicados pe-

pelo do herdeiro inventariante,
dando-lhe o seu verdadeiro va-
lor. Recebidos por elle os ju-
ramentos, assim prometteram
cumprir, do que, para constan-
cia, mandou o juiz lavrar este termo,
que assignou com a mencionada
de Autenticidade. Eu João Pol-
carpo Machado Juiz da causa, se-
gundo a ordem.

João Raimundo Bering
Joaquim Helário Vieira Rebelo

Estado de descrição e avaliação
da bene.

Suma do levantamento de terras e
seu Churo de mil oitocentos e ci-
renta e cinco, no mesmo dia, mez
e lugar já declarados, presentes
de algumas pessoas (seus men-
cionados, procedendo-se a de-
scrição e avaliação da bene
pela maneira seguinte:

Obra em obra,

N.º 1.ª Hambique com seu perlen-
co, visto e avaliado em vinte mil
Reaes. N.º 2.ª Um tacho, usado, vi-
sitado, e avaliado em dez mil Reis.

Obra em obra,

N.º 3.ª Um almofariz, usado, com
seu mofo, visto e avaliado em mil Reis.

4.ª Obra

3

Transporte 41.000.

Colha de Osmunda.

N.º 4. Uma bandeja, munda, vista e avaliada em doze mil réis. 2.000

Terra em obra.

N.º 5. Um par de bica, visto e avaliada em doze mil e quinhentos réis. N.º 6. Um par de bica, visto e avaliada em treze mil réis. 3.000

Prata em obra.

N.º 7. Um pente, visto e avaliada em doze mil réis. N.º 8. Um par de bica, visto e avaliada em mil réis. 1.000

Terra em obra.

N.º 9. Uma marmita, pequena, munda, vista e avaliada em oitocentos réis. N.º 10. Um par de bica, munda, visto e avaliada em quinhentos réis. 800

Vidro em obra.

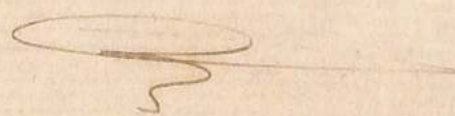
N.º 11. Uma garrafa, munda, vista e avaliada em doze mil e quatrocentos réis. N.º 12. Um par de bica, munda, visto e avaliada em quatrocentos réis. 400

Barro.

N.º 13. Uma bacia, velha, vista e avaliada em oitocentos réis. 800

Livros.

N.º 14. Uma obra britânica, munda, vista e avaliada em 50.000



50^{tos} Depósito.

45^{tos} em quinhentos reis. N.º 14 Um
Cathedra mo e uma Cartilha, um
do, tudo visto e avaliando em mil
reais reis.

Movida de Madeira.

N.º 15. Uma Caixa velha de
Cedro, com duas palmas, vista
e avaliada em mil e quinhentos
reais reis. N.º 16. Uma dita dita com

quatro palmas, vista e avaliada
14^{tos} em mil e quinhentos reis. N.º 17.

Uma dita pequena, dita, vista
14^{tos} e avaliada em mil reis. N.º 18

Uma dita velha, grande, vista e
avaliada em mil e quinhentos

14^{tos} reis. N.º 19. Um Cetro velho, vis-
to e avaliando em mil e quinhentos

14^{tos} reis. N.º 20. Dom Banco de
ouro, vista e avaliando em

800 reis e avaliando em
ouro velho, e avaliando em mil e

800 reis e avaliando em mil.

14^{tos} e avaliando em mil. N.º 22. Um ora-
torio com duas imagens, visto e

avaliando em mil e avaliando em mil. N.º 23.

Quatro peças de ouro, moadas, to-
das vistas e avaliando em mil

14^{tos} reis. N.º 24. Um balcão velho,
coberto de ouro, visto e avaliando

14^{tos} em mil reis. N.º 25. Uma
Cangaleta velha, vista e avaliando

em mil e avaliando em mil. N.º 26.
20. Um armário velho, visto e ava-

avaliada em mil e quinhentos réis. 1000
 N.º 27. Um peltre em bom uso,
 visto e avaliado em quinhentos
 réis. N.º 28. Um dito em mais
 estado, visto e avaliado em trezen-
 ta e vinte réis. N.º 29. Um casaca-
 ro de almofada de feltro, usado, vis-
 to e avaliado em cinco mil réis. 5000
 Fabricas.

N.º 30. Um engenho de fazer
 farinha com moinho de balancim,
 na rodinha, com eixo de um eixo
 de ferro de ferro e um eixo,
 tudo visto e avaliado em qua-
 renta e cinco mil réis. N.º 31. Um
 dito de moinho de canna, com
 eixo de ferro, em mais estado,
 tudo visto e avaliado em qua-
 renta mil réis. 4000
 Casas.

N.º 32. A casa da vivenda,
 sobre estufa de pau, coberta de
 palha, em mais estado, visto e
 avaliado em trinta mil réis. 3000
 N.º 33. Uma dita de engenho,
 contigua, sobre estufa de pau, co-
 berta de palha, em aberto, visto
 e avaliado em doze mil réis. 12000

Móveis.

N.º 34. Uma cama pintada, vis-
 ta e avaliado em dez mil réis. 10000
 Escriva.

N.º 35. A estufa, benzina, com

2274840 Transporte

Com sesenta e sete almos de idade,
cada do nome Theresia, dividida
digo, Theresia dividida em duas
trientada, vista e avaliada em
terras. Com mil reis. e 100. Theresia,
Bengalia, Com cinquenta e sete
almos de idade, multada de
prodita Theresia, dividida em
trientada, vista e avaliada
dois em sessenta mil reis.

Terras.

Al. 27. Sesenta braças de terras
de frente, com sesenta e sete
de fundo, na diamação do Almo
da Pálha, dividida de pelo lado
de Noroeste com terras de fundo
vendo ficando Francisco de Borja
Jorge de Oliveira, e pelo de Sudeste
com terras de José Perreira da
Ta, fazendo frente em terras de
José Jorge de Oliveira e fundo em
terras de Joaquim Jorge de Oliveira,
vista e avaliada a noventa
reia a braça e todas por quantia
de doze mil e quinhentos e quarenta mil reis.
Al. 28. Cinquenta e duas braças
e meia de terras de frente a
dois, Com trezentos de fundo a
dois, digo a cada um, na ditada
Cidade de São Paulo, confrontando pelo
lado de Sudeste e pela frente com
dois Com terras de José Jorge de
Oliveira e Francisco José Pa-

9474840

Manassas . . . 944840

Tamará, e pelo lado do Noroeste com
 terras de herdania do finado. Tamará
 do de Jorge Gomes de Oliveira, vis-
 ta e avaliada a quatro mil réis
 a braça e todas as dizes e dez
 mil réis. 21. 37. Dizes e se. 20.000
 terra e duas braças de terras de
 frente na Terra da Palha, foyen-
 do frente a Noroeste, digra a Nor-
 dente e fundou a endoual com ter-
 ra de Francisco José Pereira,
 confrontando a Noroeste com ter-
 ra de herdancia do dito Tamará
 do de Jorge Gomes de Oliveira, e pe-
 lo de Sul com a mesma herança
 noutro, vista e avaliada a cin-
 co mil réis a braça e todas as
 quantias de um conto trezentos e
 deasenta mil réis. 21. 40. Dizes e se. 20.000
 de braçaverde terras de frente
 com dizes de fundou na Terra do
 Castello, avaliada a quintran-
 ta réis a braça e todas as dizes
 mil réis. E por esta maneira, tendo
 sendo quasi noite, deu a Co. 2. 52. 80
 herdeiros inventariante por fin-
 dar a escritura sobre terra, do
 que, para constar, mandou o
 juiz lavrar este auto, que todos as-
 signaram. Eu para othyas
 Thachado de Sá, Juiz
 e escrevi.

Leis Adriano e Marques de Oliveira
João Raimundo Duenas
Joaquim Hilário Viana Fekelle
Bento Gregório da Silva
Marcos dos Santos de Oliveira
Leandro Sestrenti e Adriano Siqueira de
Arrego de José Pasiva da Costa
Cristina Gomes de Oliveira
Antonio Gomes da Silva
Joaquim Honorato Gomes

Termo de ultima declaração
com encerramento da inven-
tário.

Immediatamente pela men-
ção feita da herdeira inven-
tariante foi dita que não
havia divida activa tinha
que declarar, porém que havia
dividas passivas, as quaes pa-
sava a declarar as seguintes:
a) Tabellião José Estevão de
Oliveira e Officiário, pela ter-
mos, registro Translado e cul-
tos do respectivo testamento,
a quantia de trinta e seis
30x480 mil quatrocentos e oitenta réis.
Dispendido com a tabellião
e Officiário na sepultura da inven-
tariante, a quantia de dez mil
10x000 réis. Idem com comediação da
empregada da filha na festa
40x480

lastura do inventario, a quan-
 tia de quatro mil eii. . . 4000
 Disse mais que elle inventa-
 riante o melhor que entendeu
 em sua Consciencia havia
 apresentado todos os bens per-
 tinentes a fallida, e que
 protestava deozer, antes da
 partilha, aquelles que, por con-
 tuma ventura, a sua noticia;
 cuja declaracao e protella-
 çao de buzo do mesmo ju-
 ramento que prestou. De que,
 para Corator, houve o termo
 que assigna perante mim
 Joao Polycarpo de Almeida
 da Silva, secretario publico.

Luis de Siqueira Marques de Oliveira



Junta da.

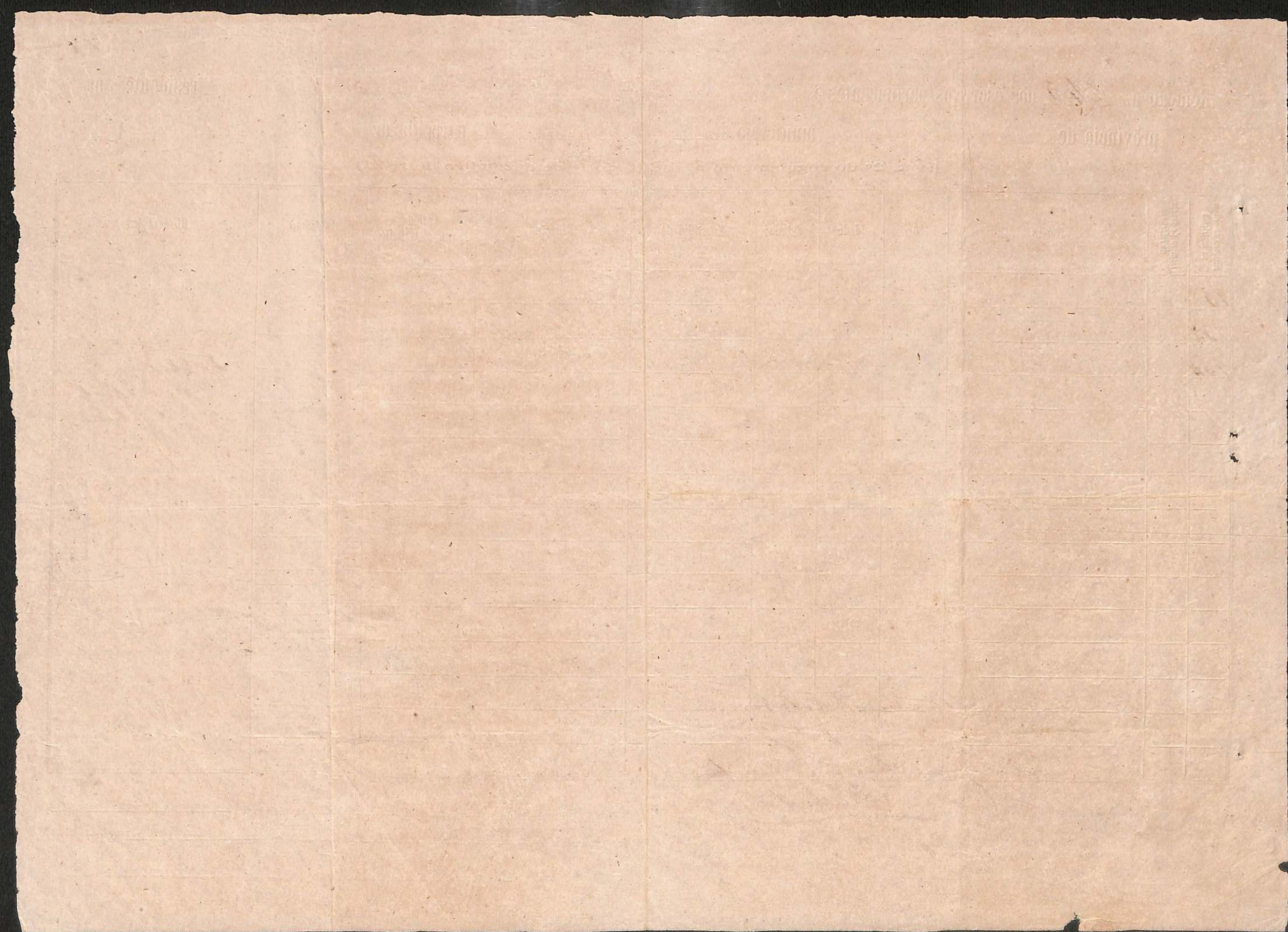
E logo feito mencionado ao
herdeiro inventariante foi
presentado a Matrícula e
procuração de nome
Contas a inventariada, a
qual o juiz mandou vir
ao effecto para comparecer, e
diante sua Junta, de que fa-
ço este livro. Em João Pol-
carpo Machado e Silva
escrivão e testemunha.

Relação n. 243 dos escravos pertencentes a Maria Pereira da Conceição residente na
provincia de Santa Catharina municipio de São Francisco parochia de V. I. da Conceição

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

[illegible]

O Insperito
" Com. Barbatta Margens de M. Provincia de Santa Catharina, municipio de São Francisco
" " Cardido dos Santos de M. parochia de V. I. de Graça, de _____ de 1872
Arrogo e annua gerencia da conciliação
Luiz Adriano Marques de Oliveira



Construção.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do doctado de 1875, na dita Cidade e Cantões, por parte entre Construção do freguesia de Crispação e parte, D. João e seu filho o Doutor Espirito Santo Bandeira de Mello, da que se trata este termo. Em João Polycarpo de Mello e da Mello, por parte a serem.

Chas. em 4 de 100.º de 1875.

De se vista ao intercedido e ao Curador D. João de S. Francisco, 7 de Dezembro de 1875

Bandeira de Mello

Lata.

Aos sete dias do mês de Novembro do doctado de 1875, na dita Cidade e Cantões, por parte do nomeado Doutor freguesia de Crispação, na forma e trezenta e cinco entre com o seu despacho supra, da que se trata este termo. Em João Polycarpo de Mello e da Mello, por parte a serem.

Certidão.

Certifico que, em virtude do despacho supra, interviu para a mesma Bandeira inventa

inventariante e sua mulher,
e demais coherdeiros e suas
mulheres, os herdeiros mortos,
Antonio Gomes e Maria, Joa-
quim Rego e Augusto, e benfazeja
voluntária Benedita de
Carmen e Major Crispim
Gomes de Oliveira. Todos pa-
ra, por termo presente, fal-
sarem sobre a presente inven-
taria; da que bem e sciente
ficaram e dor se. São Fran-
cisco, tarde de Dezembro de 1875.

Assinatura

João Rego e Augusto, da Casa.



Termo de declaração da coherdei-
ra inventariante.

Nos treze dias do mês de Dezembro
do anno de mil oitocentos e se-
tentos e cinco, nesta Cidade de
Nova Coimbra da Graça do Rio
de São Francisco Houier do sul,
em meu Conto, comparecer
o coherdeiro inventariante Luiz
Antonio Mangue d'Oliveira, por
ele me foi lida que nada tinha
a opor contra a avaliação e da
cripto no presente inventario

3

inventario; que para o pagamento
 das dividas passivas require
 o augmento de moeda Camra e um
 peltre, a bitola sob numero 34
 e a pilão sob numero 27, e que para
 o pagamento da legitima de
 sua mulher deaj. de bene se-
 quentes: O oratorio sob n.º 22, um
 mocho de de numero 21, um gar-
 sapão de de n.º 10, uma calça de
 n.º 10; o par de tiras de ouro sob n.º
 5, os quatro meias pipas sob n.º 23,
 metade da casa sob n.º 33, o ta-
 cho sob n.º 2, a cangaalha sob n.º 26
 e o carro sob n.º 29 e a sorte das ter-
 ras sob n.º 28, e o que faltar para
 completar sua legitima em ter-
 ras no porto de Castilho e na
 sorte sob n.º 39. De como assim
 e disse, do que deu fi.º, haer os
 termos que assigna perante mim
 para sobcargos e achados de bai-
 xa, fora do o mesmo.

Luis Adriano Marques de Oliveira

Como de declaração do
 testamento e outros co. herdeiros.

E logo no mesmo acto, compare-
 cendo o testamento Crispin
 Joaze de Oliveira, e co. herdeiros

7

Carta da fidei Pessina da Co-
ta, Bento Gregorio de Oliveira
e Antonio Gomes Moreira, por
esta foi dito que manda libram
a oppor contra a descrito e an-
liado. Dize a testamentario que
para Ompimento das disposi-
cao testamentaria, leguira
em sessenta tocos de terra
dividida pela metade e sua
meta e apilhorada Sabes, con-
grento de fidei sob n.º 20 e com
pertenças, metade da casa sob
n.º 23, e a rato em disposições.

Dize a Cartorio fidei Pessina da
Cota que para pagamento do
leguira de sua mulher e de
a casa de seculares, e almofa-
da de bronze, uma caixa, um pi-
to de madeira, um garrafão de
ouro, de mil reis na casa da
residência, e a mais metierias.
Dize a Cartorio Bento Grego-
rio de Oliveira, que para paga-
mento da leguira de sua mu-
lher e de sua mulher, e almofa-
da de bronze, uma caixa
de ouro, de mil reis, de mil
reis na casa da residência e
a mais em terra e metierias
em Cartorio Bento Grego-
rio e Antonio Gomes Morei-
ra que para pagamento da

da praça da Visão de São San-
tinho Xavier do sul em tran-
cortado. Comparando a carta
dos Marcos dos Santos de Li-
veiro, e por elle foi dito, que
nesta linha que oppõe con-
tra a descrita e avaliada
no presente inventario, que
para a pagamento da legi-
tima de São Mathias de Souza
a terra seguinte: Um facho
de cotão, um pilão, duas ban-
deas, e um macho, uma caixa
pequena, os objectos de prata
e a terra em terras das n.^{as}
29, na extremidade das herdeiras
do finado Francisco de Ser-
ra, filho de Oliveira. E deos
e mo assim a dita, da qual don-
de, haverá este termo, e por mais
a na presente inventario
O corpo chamado da Vi-
são, porinho e outros.

Marcos dos Santos de Oliveira

Junta da
Immediatamente, junta a
esta carta a seguinte, da qual
haverá em frente, da qual
do este termo. E para o
Corpo chamado da Vi-
são, porinho e outros.

M^o Sr D^o Juiz Municipal

Crispim Gomes d. Oliveira primeiro testamentario que
 ficou por fallecimento de Anna Pereira da Concei-
 cao, vem requerer a V^o para com seu despacho
 mandar que seja cobrada no respectivo auto
 d' Inventario a porcentagem que o Supp^{te} tem
 direito na qualidade de testamentario, pelo
 que espera e

P. a P. deprimente

E. A. M.

Negoum injeção compe-
 gante. lido de 1894
 13 de Dezembro de 1894
 N. de M. de M.

S. João 1^o de 1895

Crispim Gomes d. Oliveira



M^ho S^{ro} D. J^o Municipal e Off^{al} e
Provedor de Capellas e Rendas

Crispim Gomes de Oliveira primeiro
testamentario que se cou por fidei-
mento de Anna Pereira da Conceicao,
vem requerer a V^{za} para com seu des-
pacho mandar que seja conta-
da no respectivo Inventario a pro-
centagem que o sup^{te} tem direito
na qualidade de inventariante deigo
de testamentario e por isso o sup^{te}

Assim nos autos. Ant^{da} D. J^o a V^{za} deferimento
do qual 13 de Dezembro de 1845
Barragem de Kelly C. M. H.

S. Fran. 13 de Dezembro 21845

Crispim Gomes de Oliveira

Pôrto de vista.
 E logo faço saber, Antão com
 Antão e Curador geral da
 C.ª de Minas, Capitão Justo
 Luiz Leão, de que sou
 do termo. Em João Pórcupio
 Machado da Pádua, por
 o governo.
 Pôrto em 14 de Setembro de 1875

C. com o processado e require para os seus
terras das de N.º 3.º confrontando com as que
lhes pertenciam por fallecimento do seu pai —
O Fran^{co} 15 de Sept. de 1875
Nestor Luis Libon

Letter

Das quinze dias do mez de
Dezembro do presente anno
supra de Lourenço, natural de
S. Paulo e Antonio, por parte
do Interposto, e Curador
Joaquim, me foram entregues
setenta e cinco reais e
setenta e cinco centavos, de que haes
este termo. Por João Ribeiro
João Machado e Affonso, escri-
vos e escrevendo.

Constat
Inmediatamente se ga
lo Constatados (Verificados)

Procedamos, fuz da Sr.
phara e fuz. Como e con-
vina. Doutor Examinon-
dos Bandeira da Mello de
que foram qute termo. Enfo-
da Pheaspe Machado da
Vairas, qurinas e qurinas.
Dito em 15 de M. de 75.

Proceda-se a partição. Cidade de S. Fran-
cisco, 17 de Dezembro de 1775
Doutor de Mello

Doutor.

Atende-se a dita de doze
dita M. e Anno, visto a
Cidade e Bandeira, por
parte do Inveniente da fuz.
me foram entregues as
Antes com a de de pado
supra, de que se qute
termo. Enfoas, Pheaspe
Machado da Vairas, qur-
inas e qurinas.

Certidão

Certifico que, em virtude do despacho retro, intimou-se ao almotaceiro do partido do Juiz para no dia 20 do corrente às 10 horas da manhã comparecer na casa da residência do Doutor Juiz de Direito a fim de proceder-se a partilha dos bens do presente inventário, e bem assim notificar em duas praprias pessoas as comendadas inventariante e a todos os demais interessados, no testamento e ao Curador legal para que compareça na mesma partilha do que todos ficaram bem satisfeitos e deram fé. São Francisco, 18 de Dezembro de 1875.

O Juiz



João Távora da Silva

Atto de partilha.

Atto do levantamento de bens
de Senhor Jesus Christo da miloi-
toentre e setenta e cinco, aos vinte
dias do mez de dezembro, ni-
sta Cidade de Nova Lisboa,
paga praça do Rio de São
Francisco Xavier da Luz, na
Cidade da residência do Juiz
de Officio e este Atto
e unidos a Doutor Examinador
de Bandeira de Vellos, onde
em presença de seu cargo a
Boixa nomeada sem Trabi-
alhando-se também presen-
te a partilha do Juiz Lator-
rino Rodriguez da Cunha
Compreendendo a par-
tilha dos bens da presente
inventario feita maneira de
quinto: Logo, para constar,
Mandamos Juiz fazer este
Atto que fôr digno com o seu
diário partilha, em presen-
ça das partes. Em fé do
qual assignamos e assinamos
assinamos e assinamos.

Bandeira de Vellos

Antonio Luiz da C. Romão

Calculo da Partilha

Acharão elles Juiz e Partidos importar
 os moveis descriptos no presente inven-
 tario na quantia de cento e setenta e
 nove mil oitocentos e quarenta réis, com
 que a margem se sahe. Acharão mais 179.840
 importar as casas na quantia de qua-
 renta e oito mil réis, com que a mar-
 gem se sahe. Acharão mais importar 48.000
 os escravos na quantia de cento e oiten-
 ta mil réis, com que a margem se sa-
 he. Acharão mais importar as terras 180.000
 na quantia de dous contos cento e vin-
 te mil réis, com que a margem se sahe. 2.120.000
 Acharão mais que sommadas estas qua-
 tro parcelas vinha a ser o monte mór
 da quantia de dous contos quinhentos
 e vinte e sete mil oitocentos e quaren- Monte mór
 ta réis, com que a margem se sahe. 2.527.840
 Acharão mais importar as dividas pas- Dividas passivas
 sivas na quantia de cincuenta mil qua- 50.480
 trocentos e oitenta réis, com que a mar-
 gem se sahe. Acharão mais que deduz-
 zindo esta da quella quantia ficava
 o monte liquido na importancia de
 dous contos quatrocentos e setenta e sete
 mil trezentos e sessenta réis, com que a Monte liquido
 margem se sahe. Acharão mais que di- 2.477.360
 vidido este em tres partes iguais é a ter-
 ça da quantia de oitocentos e vinte e
 cinco mil setecentos e oitenta e seis réis, Terça
 com que a margem se sahe. Acharão 825.780
 mais que deduzindo desta por dispori-

por disposições testamentarias as terras
de numero trinta e sete no valor de
Terras quinhentos e quarenta mil réis, com que
540.000 a margem se sabe. Assim mais vinte
Aldeias e cinco missas no valor de vinte e cinco
25.000 mil réis com que a margem se sabe.

Assim mais a porcentagem de cinco por
cento concedida ao testamenteiro da quan-
tia de quarenta e um mil quatrocentos
Porcentagem digo e um mil duzentos e oitenta e nove
41.289 réis, com que a margem se sabe; resta-
va da terça a quantia de duzentos e
desenove mil quatrocentos e noventa e
219.497 sete réis, com que a margem se sabe.

Acharão mais que juntada esta ás duas
terças partes do monte liquido na impor-
tancia de um conto seiscentos e cincen-
ta e um mil quinhentos e setenta e do-
1.651.572 us réis, com que a margem se sabe; fa-
ria o monte partivel da quantia de
um conto oitocentos e setenta e um mil
Monte partivel e sessenta e nove réis, com que a mar-

gem se sabe. Acharão mais que dividido
este em quatro partes iguais tantos quan-
tos são os herdeiros, cabia a cada um
de legitima a quantia de quatro cen-
tos e sessenta e sete mil setecentos e

Legitima dos f.º sessenta e sete réis, com que a mar-
gem se sabe. Acharão mais que ali-
467.767 gitima do herdeiro Francisco de Borja
Comes d'Oliveira, dividida em oito par-
tes iguais tantas quantos são os seus
herdeiros, cabe a cada um a quan-

a quantia de cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta réis, com que a margem se sabe. E por esta maneira haverá elles juiz e Partidor este calculo por feito, para na conformidade delles se fazerem os pagamentos respectivos, observando-se a maior igualdade possivel: E para constar fir este termo em qui assignarão. Eu o Juiz Benedito Gomes de Oliveira Escrevente Juramentado, o escrevi. E eu João Baptista Machado do Rio de Janeiro, subscreevi.

Ligitima
58.476

Benedito Gomes de Oliveira
João Baptista Machado do Rio de Janeiro

Folha de Pagamento feito ás dividas passivas na quantia de cinquenta mil quatrocentos e oitenta réis, com que a margem se sabe. Haverá em seu pagamento um engenho de moer canna, inclusive tres cochos, em más estado, visto e avaliado na quantia de quarenta mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma leitoa preta da, descrita sob numero trinta e quatro, vista e avaliado na quantia de dez mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um pilão em bom uso, descrito sob numero vinte e sete, visto e avaliado na quantia de quinhentos réis, com que a margem se sabe.

Dividas passivas
50.480

40.000

10.000

500

20
Somma a quantia de cincoenta mil e
50:500 quinhentos réis, com que a margem
se sabe. Repõe esta folha para a do
herdeiro Antonio Gomes ellcoreira, a
quantia de vinte réis, com que a mar-
gem se sabe. E por esta maneira se
far o pagamento ás dividas passivas,
do que assignou o quiz com o Partidor.
Eu ellancel Benedicto Gomes de elliran-
da, o escrevi. Por João Pêcarpo
Alachada de Varas, o subscrisi.
Benedict. de Mello
Salvador Ruiz de C. Benquien

Folha de Pagamento feito as disposições
testamentarias e porcentagem a tes-
tamenteiro na quantia de seiscentos e
^{Disposições Testament.}
606:289 is, com que a margem se sabe. Haverá
em seu pagamento sessenta braças
de terras de frente, com seiscentas e ses-
senta de fundos na sismaria do mouro
da palha, dividindo-se pelo lado de
Noroeste com terras de herdeiros do fi-
nado Francisco de Borja Gomes de Oli-
veira, e pelo de Sueste com terras de Jo-
re Pereira da Costa, fazendo frente
em terras de Chrispim Gomes de Oliveira
e fundos em terras de Joaquim Gomes de
Oliveira, discriptas sob numero trinta e
sete, vistas e avaliadas a nove mil réis

réis cada braca, e todas na quantia de
 quinhentos e quarenta mil réis, com
 que a margem se sabe. Assim mais 540:000
 um engenho de fazer farinha constan-
 te de bolandeira, rodinha, prensa de
 um só furo, forno de barro e um coche,
 descrito sob numero trinta, tudo vis-
 to e avaliado na quantia de quaren-
 ta e cinco mil réis, com que a margem
 se sabe. Assim mais metade da 45:000
 cara dos engenhos, sobre esteios de
 pau, coberta de palha, em aberto,
 vista e avaliada em doze mil réis,
 descrita sob numero trinta e tres,
 na quantia de nove mil réis, com
 que a margem se sabe. Assim mais 9:000
 na reporição do inventariante Luiz
 Adriano Marques de Oliveira a quan-
 tia de doze mil e cincoenta e nove
 réis, com que a margem se sabe. As- 12:059
 sim mais na reporição do herdeiro Mar-
 cos dos Santos de Oliveira, a quantia
 de duzentos e trinta réis, com que
 a margem se sabe. Somma a quan- 230
 tia de seiscentos e seis mil duzentos
 e oitenta e nove réis, com que a mar-
 gem se sabe. E por esta maneira se 606:289
 faz o pagamento das disposições testam-
 mentarias e porcentagem ao testamen-
 teiro, do que assignou o Juiz com o
 Partidor. Em ellancel Benedicto Jo-
 mes de Oliveira, o escrevi. E em
 João Polycarpo Machado da

da Piraia e contenciosos.

Ramilton de Mello
Satur. 11.º Bril. de 1.ª Bom. 1919

Nota de Pagamento feito a herdeira Maria Ursula do Espirito Santo, casada com Luiz Adriano Marques de Oliveira, de sua legitima na quantia de quatrocentos e sessenta e sete
Legitima mil setecentos e sessenta e sete réis,
467.767 com que a margem se sabe. Haverá em seu pagamento um tacho, usado, descrito sob numero dois, visto e avaliado na quantia de dez mil réis, com 10:000 que a margem se sabe. Assim mais um garrafão, usado, dos descritos sob numero dez, visto e avaliado na quantia de oitocentos réis, com que a margem 800 se sabe. Assim mais uma hora luitana, usada, descrita sob numero treze, vista e avaliada na quantia de quinhentos réis, com que a margem se sabe. Assim mais um Cathecismo e uma cartilha, usados, descrito sob numero quatorze, visto e avaliado na quantia de 1:000 mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma caixa com quatro palmos, descrita sob numero de sessenta e seis, vista e avaliada na quantia de mil e quinhentos réis, com que a margem 1500 se sabe. Assim mais um mocho velho, dos descritos sob numero vinte e um, visto e avaliado na quantia de oito

de oito centos réis, com que a margem se sabe. Assim mais um oratorio com suas
800
as imagens, descrito sob numero vinte
e dois, visto e avaliado na quantia de
oito mil réis, com que a margem se sa-
he. Assim mais quatro meias pipas, us-
8.000
sadas, descritas sob numero vinte e
tres, vistas e avaliadas na quantia de
mil réis, com que a margem se sabe.
1.000
Assim mais uma cançatha velha, dis-
cripta sob numero vinte e cinco, vis-
ta e avaliada na quantia de trezen-
tos e vinte réis, com que a margem
se sabe. Assim mais um carro com
320
seus pertences, urado, descrito sob nu-
mero vinte e nove, visto e avaliado
na quantia de cinco mil réis, com que
a margem se sabe. Assim mais me-
5.000
tade da cara dos engenhos, sobre es-
teios de piaç, coberta de palha, em a-
berto, vista e avaliada em dezoito mil
réis, descrita sob numero trinta e tres,
na quantia de nove mil réis, com que
a margem se sabe. Assim mais oiten-
9.000
ta e seis braças e quatro palmos de ter-
ras de frente no Morro da Palha, confron-
tando pelo lado do Sul com o co-herdeiro
Josi Pereira da Costa, e pelo do Norte
com o co-herdeiro Bento Gregorio de Oli-
veira, vistas e avaliadas a cinco mil réis
cada braça, descritas sob numero trin-
ta e nove, na quantia de quatro cen-
tos e trinta e dois mil réis, com que

432:000 com que a margem se sabe. Assim mais vinte braças de terras de frente com dez de fundos no porto do Castello, descritas sob numero quarenta, vistas e avaliadas a quinhentos réis cada braça, e todas na quantia de dez mil

10:000 réis, com que a margem se sabe.

Somma a quantia de quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e

479:920 vinte réis, com que a margem se sabe.

Represta esta folha para a das disposições testamentarias a quantia de doze mil e cincuenta e nove réis, com que

12:059 a margem se sabe. Represta mais para a da herdeira Barbara a quantia de quarenta e sete réis, com que a

47 margem se sabe. Represta mais para a da herdeira Anna a quantia de sessenta e sete réis, com que a mar-

67 gem se sabe. Represta mais finalmente para a do herdeiro Antonio Gomes elle-

39 irá a quantia de trinta e nove ré-

is, com que a margem se sabe. E por esta maneira se far o pagamento a herdeira Maria Ursula do Espirito Santo, do que assignou o Juiz com o Partidor. Em Manoel Benedicto

Gomes de Oliveira, o escrevi. Em João Polycarpo Machado da Silva, o substitui.

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Salvo rios Rio. de C. Bonfim,

Folha de Pagamento feito a herdeira Barbosa, casada com José Pereira da Costa, de sua legitima na quantia de quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete réis, com que a margem se sabe. ^{Legitima} Haverá em seu pagamento = 467.767
 to um almofariz, com mão, usado, descrito sob numero tres, visto e avaliado na quantia de mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um garrafão pequeno, usado, descrito sob numero onze, visto e avaliado na quantia de quatrocentos réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma caixa pequena, usada, descrita sob numero de sessenta e sete, vista e avaliada em mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um catre velho, descrito sob numero de setenta e nove, visto e avaliado na quantia de mil e quinhentos réis, com que a margem se sabe. Assim mais um pilão, em máo estado, descrito sob numero vinte e oito, visto e avaliado na quantia de trezentos e vinte réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma parte na cara do sitio da residencia, sobre esteiros de práo, coberta de palha, em máo estado, descrita sob numero trinta e dois, vista e avaliada em trinta mil réis, na quantia de dez mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais o escravo Antonio Benguella, com sessenta e tres annos de idade, casado

1.000

400

1.000

1.500

320

10.000

corado com Therera, devidamente matriculado, descrito sob numero trinta e cinco, visto e avaliado na quantia de cem mil réis, com que a margem se
100:000 sahe. Assim mais a escrava Therera benquella, com cincuenta e tres annos de idade, mulher do supradito Antonio, devidamente matriculada, descrita sob numero trinta e seis, vista e avaliada na quantia de oitenta mil
80:000 réis, com que a margem se sahe. Assim mais cincuenta e duas braças e meia de terras de frente á Nordeste, com trezentas de fundos á Sudoeste, no sitio da residencia, confrontando pelo lado de Leste e pela frente e fundo com terras de Chrispim Gomes de Oliveira e Francisco Josi Ramires, e pelo lado do Noroeste com terras de herdeiros do finado Francisco de Borja Gomes de Oliveira, avaliadas a quatro mil réis cada braça, descritas sob numero trinta e oito, e todas na quantia de duzentos e dez mil réis, com que
210:000 a margem se sahe. Assim mais doze braças e sete palmos de terras de frente no mórro da palha, confrontando pelo Sul com Chrispim Gomes de Oliveira, e pelo Norte com o co-herdeiro Luiz Marques, avaliadas a cinco mil réis cada braça, descritas sob numero trinta e nove, e todas na quantia de sessenta e tres mil e quinhentos réis, com que a margem se sahe.
63:500 he. Assim mais na reprovicaõ da her-

da herdeira Maria Ursula do Espirito Santo a quantia de quarenta e sete réis, com que a margem se sahe. Somma a quantia de quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete réis, com que a margem se sahe. E por esta maneira se far o pagamento á herdeira Barbara, do que assignau o Juiz com o Partidor. Em ellansel Benedicto Gomes de Oliranda, o escrevi. E em João Volpescas Machado da Paixão, o subescrevi.

47

467.767

Benedicta de Mello
Luturinus Rios, da C^a Beneficencia

Folha de Pagamento feito a herdeira Anna, casada com Bento Gregorio de Oliveira, de sua legitima na quantia de quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete réis, com que a margem se sahe. Haverá em seu pagamento uma bandeja, urada, discripta sob numero quatro, vista e avaliada na quantia de dous mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais um par de bigas de ouro, discripta sob numero cinco, vista e avaliada na quantia de dous mil e quinhentos réis, com que a margem se sahe. Assim mais uma moeda pequena, urada, discripta sob numero oito, vista e avaliada na quantia de oitocentos réis, com que a mar-

Legitima
467.767

2.000

2.500

800 a margem se sahe. Assim mais um ma-
chado, usado, discripto sob numero no-
ve, visto e avaliado na quantia de
quinhentos réis, com que a margem
500 se sahe. Assim mais um garrafão, usa-
do, dos discriptos sob numero dez, visto
e avaliado na quantia de oitocentos
800 réis, com que a margem se sahe. As-
sim mais uma caixa velha de cedro, com
cinco palmos, discripta sob numero quin-
ze, vista e avaliado na quantia de
mil e quinhentos réis, com que a mar-
gem se sahe. Assim mais um arma-
rio velho, discripto sob numero vinte
e seis, visto e avaliado na quantia de
mil e seiscentos réis, com que a mar-
gem se sahe. Assim mais uma parte
na cara da vivenda no sitio da residen-
cia, sobre esteios de páo, coberta de pa-
tha, em máo estado, avaliado em trin-
ta mil réis, discripta sob numero trinta
e dois, na quantia de dez mil réis, com
10:000 que a margem se sahe. Assim mais oiten-
ta e nove braças e seis palmos de terras
de frente no elleiro da Patha, confrontan-
do pelo lado do Sul com o co-herdeiro Luis
ellargues, e pelo do Norte com o co-herdei-
ro Antonio Gomes Moreira, avaliadas á
cinco mil réis cada braça, discriptas sob
numero trinta e nove, na quantia de
quatrocentos e quarenta e oito mil réis,
448:000 com que a margem se sahe. Assim
mais na repartição do herdeiro Francisco

Francisco Romão a quantia de trinta réis, com que a margem se sabe. Assim mais na reporicação do herdeiro Joaquim a quantia de trinta réis, com que a margem se sabe. Assim mais finalmente na reporicação do herdeiro Augusto a quantia de sete réis, com que a margem se sabe. Somma a quantia de quatrocentos e sessenta e sete mil sete centos e sessenta e sete réis, com que a margem se sabe. E por esta maneira 467:767 se far o pagamento á herdeira Anna, do que assignou o Juiz com o Partido. Eu Manoel Benedicto Gomes de Oliveira da, o escrevi. E eu Joao Polycarpo Machado de Pinho, o escrevi.

Manoel de S. Mello
 Saturnino Pin. da C.ª Benfideiro

Folha de Pagamento feito ao herdeiro Antonio Gomes Moreira, de sua legitima na quantia de cincuenta e oito mil quatrocentos e setenta réis, com ^{legitima} 58:470 que a margem se sabe. Haverá em seu pagamento um alambique com seus pertences, discripto sob numero um, visto e avaliado na quantia de trinta mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais tres baizes, velhos, discriptos sob numero doze, todos vistos e avaliados na quantia de oito centos réis, com

800 com que a margem se sabe. Assim
 mais uma parte na cara do sitio da
 residencia, sobre esteios de pa's, cober-
 ta de palha em mau estado, vista e a-
 valiada em trinta mil réis, discripta
 sob numero trinta e dois, na quantia de
 10.000 dez mil réis, com que a margem se sabe.
 Assim mais tres braças e meia de ter-
 ras de frente, confrontando pelo lado do Sul
 com a herdeira Barbara, e pelo do Nor-
 te com a herdeira Maria, avaliadas
 a cinco mil réis cada braça, discriptas
 sob numero trinta e nove, na quantia
 de dezesete mil e quinhentos réis, com
 17.500 que a margem se sabe. Assim mais na
 repositição das dividas passivas a quan-
 tia de vinte réis, com que a margem
 20 se sabe. Assim mais na repositição da
 herdeira Maria Ursula do Espirito San-
 to a quantia de trinta e nove réis,
 39 com que a margem se sabe. Assim ma-
 is na repositição do herdeiro Augusto a
 quantia de vinte e um réis, com que
 21 a margem se sabe. Assim mais na re-
 positição do herdeiro Affonso a quantia
 de trinta réis, com que a margem se sa-
 30 be. Assim mais na repositição da herdei-
 ra Rosa a quantia de trinta réis, com
 30 que a margem se sabe. Assim mais na
 repositição da herdeira Julia a quantia
 de trinta réis, com que a margem se sa-
 30 be. Somma a quantia de cinquenta e
 oito mil quatrocentos e setenta réis, com

com que a margem se sahe. E por esta
maneira se far o pagamento ao her-
deiro Antonio Gomes da Costa, do que
assignou o Juiz com o Partidor. Euella-
nosel Benedicto Gomes de Miranda, o escre-
vi. Em João Polycarpo de Souza
da da Paraíba, e subscreevi
Benedicta de Almeida

Salvador Ariz de C.ª Remessa

Folha de Pagamento feito a herdei-
ra Maria, casada com Marcos dos
Santos de Oliveira, de sua legitima
na quantia de cincuenta e oito mil
quatrocentos e setenta réis, com que Legitima
a margem se sahe. Haverá em seu 58:470
pagamento uma cruz de ouro, discripta
sob numero seis, vista e avaliada na
quantia de tres mil réis, com que a
margem se sahe. Assim mais um pen- 3:000
te de prata, discripto sob numero sete,
visto e avaliado na quantia de dois
mil réis, com que a margem se sahe. 2:000
Assim mais um carvalho, discripto sob
numero oito, visto e avaliado na quan-
tia de mil réis, com que a margem
se sahe. Assim mais um garrafão, ura- 1:000
do, dos discriptos sob numero dez, visto
e avaliado na quantia de oitocentos
réis, com que a margem se sahe. As- 800
sim mais uma caixa grande, velha, dis-

descripta sob numero dezoito, vista e
avaliada na quantia de mil e qui-
nhentos réis, com que a margem se
1:500 sahe. Assim mais dois bancos velhos,
descriptos sob numero vinte, visto e
avaliados na quantia de seiscentos
600 réis, com que a margem se sahe. As-
sim mais um mocho velho, dos descriptos
sob numero vinte e um, visto e ava-
liado na quantia de oitocentos réis,
800 com que a margem se sahe. Assim
mais um bahu velho, coberto de couro,
descripto sob numero vinte e quatro,
visto e avaliado na quantia de mil
1:000 réis, com que a margem se sahe. As-
sim mais nove braças e seis palmos
de terras de frente no Alcorro da Palha,
confrontando pelo lado do Sul com o her-
deiro Antonio Gomes Alcorreira, e pelo do
Norte com o herdeiro Francisco Romão,
avaliadas a cinco mil réis cada braça,
das descriptas sob numero trinta e no-
ve, na quantia de quarenta e oito mil
48:000 réis, com que a margem se sahe. Som-
ma a quantia de cincuenta e oito
mil e setecentos réis, com que a mar-
58:700 gem se sahe. Repõe esta folha para
a das disposições testamentarias, a quan-
tia de duzentos e trinta réis, com que
230 a margem se sahe. E por esta manei-
ra se far o pagamento á herdeira Ma-
ria, do que assignou o Juiz com o Par-
tidor. Em chancel Benedicto Gomes

Gomes de elliranda, o escrevi. Sen
João Polycarpo Tharchado da
Paizão, o escrevi.

Benedicta de Ollito
Saturnino Ruiz de C. Rompiano

Folha de Pagamento feito ao her-
deiro Francisco Romão, de sua legiti-
tima na quantia de cincuenta e
oito mil quatrocentos e setenta réis, com que a margem se sabe. Legitima
58: 470
Haverá em seu pagamento onze bra-
ças e sete palmos de terras de frente
no elleiro da Palha, confrontando pe-
lo Sul com a herdeira Ellearia e pe-
lo Norte com o herdeiro Joaquim, as
valiadas a cinco mil réis cada braça,
das descriptas sob numero trinta e
nove, na quantia de cincuenta e oi-
to mil e quinhentos réis, com que a
margem se sabe. Somma a quan- 58: 500
tia de cincuenta e oito mil e qui-
nhentos réis, com que a margem
se sabe. Repõe esta folha para 58: 500
a da herdeira Anna, a quantia
de trinta réis, com que a margem
se sabe. E por esta maneira se far
o pagamento ao herdeiro Francisco
Romão, do que assignou o juiz com
o Partidor. Eu ellancel Benedicto Jo-
mes de elliranda, o escrevi. Sen
João Polycarpo Tharchado da

da Pariza, o subscrito

Bandeira de Mello

Saturnino Rix: da C. Rompagem

Folha de Pagamento feito ao herdeiro
Joaquim, de sua legitima na quan-
tia de cinquenta e oito mil quatrocen-

Legitima 58:470 tos e setenta réis, com que a margem
se sabe. Haverá em seu pagamento
ouze braças e sete palmos de terras de
frente no Alvor da Patha, confrontan-
do pelo lado do Sul com o herdeiro Fran-
cisco Romão, e pelo do Norte com o her-
deiro Augusto, avaliadas a cinco mil
réis cada braça, das discriptas sob nu-
mero trinta e nove, na quantia de cin-
58:500 quenta e oito mil e quinhentos réis, com
que a margem se sabe. Somma a qu-
antia de cinquenta e oito mil e qui-

58:500 nhentos réis, com que a margem se
sabe. Repõe esta folha para a do her-
deiro Anna, a quantia de trinta ré-

30 is, com que a margem se sabe. E por
esta maneira se faz o pagamento ao
herdeiro Joaquim, do que assignou o
juiz com o Partidor. Eu Chancel Be-

nedicto Gomes de Alviranda, o escrevi.
Em João Voty a arpea Alvarado
da Pariza, o subscrito

Bandeira de Mello

Saturnino Rix: da C. Rompagem

Folha de Pagamento feito ao herdeiro Augusto, de sua legitima na quantia de cincuenta e oito mil quatrocentos e setenta réis, com que a margem se sabe. Haverá em seu pagamento Legitima
58:470
ouze braças e sete palmos de terras de frente no Alorro da Palha, confrontando pelo lado do Sul com o herdeiro Joaquim, e pelo do Norte com o herdeiro Affonso, avaliadas a cinco mil réis cada braça, das descriptas sob numero trinta e nove, na quantia de cincuenta e oito mil e quinhentos réis, com que a margem se sabe. Somma a quantia 58:500
de cincuenta e oito mil e quinhentos réis, com que a margem se sabe. Repõe 58:500
esta folha para a da herdeira Anna, a quantia de sete réis, com que a margem se sabe. Repõe mais para a do herdeiro Antonio Gomes Alorreira, a quantia de vinte e um réis, com que a margem se sabe. E por esta maneira se far o pagamento ao herdeiro Augusto, do que assignam o Juiz com o Partidos. Eu o Juiz Manuel Benedicto Gomes de Aliranda, o escrevi. E em João Polycarpo Alarinho do fdo. Povoado, a verba creio.

Manoel de Aliranda

Antonio Polycarpo

Ligítima
58:470

58:500

58:500

30

Folha de Pagamento feito ao herdeiro
Affonso, de sua ligítima na quantia
de cinquenta e oito mil quatrocentos e
setenta réis, com que a margem se sa-
he. Haverá em seu pagamento onze bra-
ças e sete palmos de terras de frente no
Morro da Pitha, confrontando pelo Sul
com o herdeiro Augusto, e pelo Norte
com a herdeira Rosa, avaliadas a cinco
mil réis cada braca, das discriptas sob
numero trinta e nove, na quantia de
cinquenta e oito mil e quinhentos ré-
is, com que a margem se sabe. Som-
ma a quantia de cinquenta e oito mil
e quinhentos réis, com que a margem
se sabe. Repõe esta folha para a do
herdeiro Antonio Gomes elherdeira, a
quantia de trinta réis, com que a mar-
gem se sabe. E por esta maneira se
faz o pagamento ao herdeiro Affonso,
do que assignou o juiz com o Partido.
Eu ellancel Benedicto Gomes de ellic-
randa, o escrevi. E eu João Co-
lombo Thacovoff de Pi-
ra, o subscreevi.

Banterra de ellic
Saturnino Vriz. do C.º Bonfina

Folha de Pagamento feito á herdeira
Rosa, de sua ligítima na quantia de
cinquenta e oito mil quatrocentos e se-
tenta réis, com que a margem se sabe.

Ligítima
58:470

se sabe. Haverá em seu pagamento onze
braças e sete palmos de terras de frente
no ellorro da Patha, confrontando pelo la-
do do Sul com o herdeiro Affonso, e pelo
do Norte com a herdeira Julia, avalia-
das a cinco mil réis cada braça, das dis-
criptas sob numero trinta e nove, na
quantia de cincosenta e oito mil e qui-
nhentos réis, com que a margem se sabe. 58: 500

Somma a quantia de cincosenta e oito
mil e quinhentos réis, com que a mar-
gem se sabe. Repõe esta folha para 58: 500

a do herdeiro Antonio Gomes Moreira,
a quantia de trinta réis, com que a
margem se sabe. E por esta manei-
ra se far o pagamento á herdeira Rora,
do que assignou o Juiz com o Partidor.
Eu ollancel Benedicto Gomes de Olivan-
da, o escrevi. E eu João Polycarpo
Machado da Silva, a subscreevi.
Panterra de Olinda
Salvador Brix. de C.ª Benfiteira

30

Folha de Pagamento feito á herdeira
Julia, de sua legitima na quantia
de cincosenta e oito mil quatrocentos e se-
tenta réis, com que a margem se sabe. 58: 470 Legitima

Haverá em seu pagamento onze braças
e sete palmos de terras de frente no Mor-
ro da Patha, confrontando pelo lado do
Sul com a herdeira Rora, avaliadas a

a cinco mil réis cada braca, das descri-
ptas sob numero trinta e nove, man-
quantia de cincocenta e oito mil e quin-
hentos réis, com que a margem se sa-

58: 500 he. Somma a quantia de cincocenta
e oito mil e quinhentos réis, com que

58: 500 a margem se sabe. Repõe esta folha
para a do herdeiro Antonio Gomes elle-
seira, a quantia de trinta réis, com
30 que a margem se sabe. E por esta
maneira se far o pagamento a her-
deira Julia, do que assignou o Juiz
com o Partidor. Em Manuel Bene-
dicto Gomes de alliranda, o escrevi.
Em João Polycarpo Ma-
chado da Silva, o autorem.
Balthazar de Alencar

Antônio Reis de C. Bonfina

Conclusão

Aos sete dias do mez de
Fevereiro do anno de mil
oitocentas e setenta e seis,
no esta Cidade e men Santo-
nia, faço esta outra Conclu-
são ao Juiz de Ophidion de
esta Oitavo e annuo, Doutor
Epaminondas Balthazar de
Alencar, da que ha de se ter-
mo. Em João Polycarpo Ma-
chado da Silva, o autorem
e escrevi.

Em 7 de Fev. de 1876

Intime ao herdeiro, neste inventario,
 Antonio Gomes Moreira, para assignar
 o termo de lide das suas irmas
 menores, para o que deverá prestar
 o juramento de escyto e inscrever
 a respectiva hypotheca legal; e
 que sendo cumprido, e Escrivão
 faça ^{conclusos} estes autos, devidamente sella-
 dos e preparados, ao Doutor Juiz de
 Direito da Comarca. Cidade
 de S. Francisco, 7 de Fevereiro de 1870.

(Talv. antel.
 Bando)

Pandora de Meilho

Letra

Immediatamente, em nome
 Antonio, por parte do men-
 cionado Doutor Juiz de
 Direito, me foram entregues
 que este autos com o seu
 despacho supra, de que
 faço este termo. In fidei so-
 gnae, attachada da Pai-
 xa, assinada e assinada.

Certidão

Certifico que, por todos os
 continidos do despacho supra,
 intimei pessoalmente ao her-
 deiro neste Antonio Gomes Mo-
 reira, do que fizeo bem poi-
 ente, e deu fe. Sua Oba-

3

Francisco, 10 de Janeiro
de 1870.



sem
valor.

João Veloso M. da Silva

Junta da

As dezesete diárias (meias)
alugados da sobredita am-
nistia, Cidade e m. de Car-
via, junto a esta carta a
petição despatchada em
frente, com as respectivas
documentos e annexos, que
tudo me foi traze a pream-
tado, por Antonio Gomes Mo-
reira, e a quantia ao dis-
creto de que faze se-
a amo. In João Veloso
abachado de Caria, e assim
a parer.

V^omo. Sr. Juiz d'Orphãos.

Diz Antonio Gomes e Moreira, que no
meado por v. tutor aos orphãos que
ficarao por fallecimento de seu pae
Fran. de Borja Gomes d'Oliveira, no in-
ventario, a que se está procedendo
nos bens deixados por sua avó a fal-
lecida Anna Pereira da Conceição,
porém tendo já esses orphãos tutor,
que é sua Mãe Anna Izabel do Espi-
rito Santo Moreira, como prova o docu-
mento junto, faltando apenas insere-
ver a respectiva hypotheca legal
vem por isso a Suppl. requer a v.
a digue exonerar o ditta nomeação,
mandando que, feita a competente
inscrição, seja tudo junto ao dito
inventario de Anna Pereira da Conceição,
para constar. Attestos terços,
como requer. // D. Francisco
da Silva Almeida de 1876. a. d. S. de per-
Bomfim de 1876. m. m. m.

Via Francisco

C. R. M.^o
Fevereiro de 1876

Antonio Gomes e Moreira





João Polycarpo Machado da Paizão, Es-
crivão d' Orphaos nesta Cidade de No-
sa Senhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul e seu Termo na for-
ma da Lei 84. Certifico que revendo
os autos fincos de inventario por fal-
heamento de Francisco Borja Gomes de
Oliveira, nella de folhas trinta e sete
e verso d' folhas trinta e oito e verso se
acha o auto de renuncia e termo de tu-
tella, tudo do teor seguinte: Auto de obri-
gação e renunciado Beneficio da Lei do
Mellano. E logo no mesmo dia, mezan-
no e logar retos declarados, achando-se
presente o Juiz de Orphaos primeiro
substituto em exercicio o Capitão An-
tonio Vieira de Franjo comniço Es-
crivão em cargo adiante nomeado,
ahi compareceu Anna Izabel do
Esperito Santo Moreira, viuva de
Francisco de Borja Gomes d' Oliveira,
e por ella foi dito ao referido Juiz que
para effecto de ser tutor dos men-
res seus filhos Antonio, Maria, Fran-
cisco, Joaquin, Augusto, Affonso, Rosa,
e Julia, se obrigava a tratal-os edu-
cal-os e alimental-os a custa do ren-
dimento de suas legitimas e sua pro-
pria custa quando os rendimentos
não chegarem oigo, não chegarem,
d'elle dar conta em todo e qualquer
tempo, pelo que obrigava sua pessoa
e bens, desistindo para esse fim de

de todos os privilegios e direitos intro-
duzidos em favor das mulheres, espe-
cialmente os da Lei de Velharia que
pelo Juiz lhe foram declarados. E de
como assim se obrigou e renunciou,
fiz este auto, que por ella não saber
escrever, á seu rogo assignou José Es-
têvão de Miranda e Oliveira, com
o Juiz e as tres testemunhas, que á
tudo este acto foram presentes. Enfo-
do Polysarpo Machado da Paizão, Es-
critor de Oryphatos o escrevi. Anto-
nio Vieira de Araujo. = José Estêvão
de Miranda e Oliveira. = Como tes-
temunhas: Manoel Bento Lustosa. =
Manoel Mathias da Conceição. Al-
candre de Souza Lima. Termo de tu-
tella. E logo no mesmo dia, mez, an-
no e lugar retro declarados, achando-
se presente o mesmo Juiz com adi-
ta viuva Anna Gabriel do Espirito
Santo Moreira, por elle lhe foi de-
ferido o juramento aos Santos Evan-
gelhos em um livro d'elle em que
ella poz a sua mão direita, e lhe
encarregou que, bem e verdadei-
ramente, sem dolo nem malicia
servisse de tutora aos menores seus
filhos constantes d'estes autos, trata-
dos a custa digo tratando-os e ad-
ministrando-os digo e alimentan-
do-os á custa dos rendimentos de suas
legitimas, e a sua propria custa, quan-

F. D. 40
Oliveira

quando os rendimentos não chegam,
arrecadando tanto quanto aos mes-
mos pertencer por qualquer titulo
que seja, pondo em boa guarda
e administração para lhes ser en-
tregue, sem mingua, quando se
casarem, e emanciparem, ou pela jus-
tiça se lhe for perdido; requerendo e
allegando em Juizo, ou fora d'elle
quanto for em beneficio e proveito
das pessoas e bens dos menores, dan-
do conta de sua administração nos tem-
pos devidos, ou quando pelo Juizo
se lhe for ordenado; participando a
este Juizo como passe a segundas nu-
cias, para outro tutor ser dado aos
menores, sob as penas da lei, e de pagar
por suas proprias bens qualquer
prejuizo que os menores soffrerem,
por sua omissão e negligencia.
E recebido por ella o juramento, as-
sim prometten cumprir, e por ella
não saber escrever, assigna a seu ro-
go José Estevão de Abiranda e Olveira,
com o Juiz. Em João Baptista de
Albuquerque da Paizão, escrivão de Ca-
phão, e escrevi. Traizo. José Est-
vão de Abiranda e Olveira. Tudo
mais nem menos se continha em
os mencionados termos, que tudo
fictamente fiz extrahir dos proprios
originaes a que me reporto, e confe-
ri, com fe do que me assigno. São Man-

Francisco, 10 de Fevereiro de 1846. Eu,
João Polycarpo Machado da
Paiva, scilicet a subscrito;
Conferi e endignei.

P. 500.
d. 2100
d. 7100

João Polycarpo Machado da Paiva,
C. da Paiva



M. da Paiva.

N.º 120 } Do protocolo.
Pag. 11 }

Apresentado no dia 24 de Feve-
reiro d'1846, das 6 às 12 horas.

Official
João Estuado de Miranda e M. da

Registrado no L.º de inscripções
Gual. sob n.º 50 pag. 5.
S. Thom. 24 de Fevereiro d'1846.

Official
João Estuado de Miranda e M. da

Inscrição	3000
Indicações - 1.	10500
Referências - 1.	7000
	<u>20500</u> <i>Alm.</i>

Extracto.

Nome da responsavel: Anna Isabel
da Espirito Santo Moreira.

Domicilio: Morro da palha deste Dis-
tricto.

Profissao: Lavourea.

Nome dos menores: Francisco, Joaquim, Augusto,
Affonso, Rosa, e Julio.

Domicilio: Mesmo lugar, a excepção de
Francisco que reside na Corte.

Detenção: Filhos legitimos do falecido Fran-
cisco de Borja Gomes de Oliveira e da res-
ponsavel.

Razão da responsabilidade: Administração
das legítimas paterna.

Data da responsabilidade: Termo de tu-
tela assignado em 28 de Julho de 1866.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 1876.

Ante de Mim o J. do Espirito Santo Moreira

Antonio Gomes Moreira.



Couper. A. Fran.^{co} 24 de Fe-
brero de 1896.

Oficial de Registro
José Esteban de Urvandé y Oja

[Signature]



Vão esta ante o valor sellos
fixo de 20 f. e 200 f. na
importancia de 4: 000 f. e
Francisco, 17 de Março de 1876.



João Pêlo da Silva, Pámez.

Conclusão.

Immediatamente monte, faze esta
Antea Conclusão no Ministério.
Juiz de Direito da Comarca de
Doutor Manoel de Aguiar e Hon. Ruy
Teira, de que haora este humo. do Padre
João Viegas e Advogados do Sai. com
vã. de direito e parecer.

Di. em 17 de Março de 1876.

judice por natureza - presente Parti-
ma para que entre todo o effeito
denido, 1 Francisco, 31 de Março
de 1876

Manoel de Aguiar e Monteiros

Em tempo. O que se auctor e no.

terminados, 20 de Março.

Manoel de Aguiar e Monteiros

Data.

o Des. Pimenta e em devida Pámez.

meas (por a mesma, não se
chade a men cartorio, por par-
te do mencionado juiz de Vi-
lta, me foram entregues
se entre com sua escritura
reto, de que faço parte termo.
em João Polycarpo Machado
da Pádua, próximo a paçaria.

Contra.

O logo se faço constar
juiz de Pádua dentro do
mencionado Pádua de Vta,
de que faço parte termo, em João
Polycarpo Machado da Pádua,
próximo a paçaria.

Ass.

Guarima. // J. Francisco.

31 de Março de 1840

Pádua de Vta

Nota.

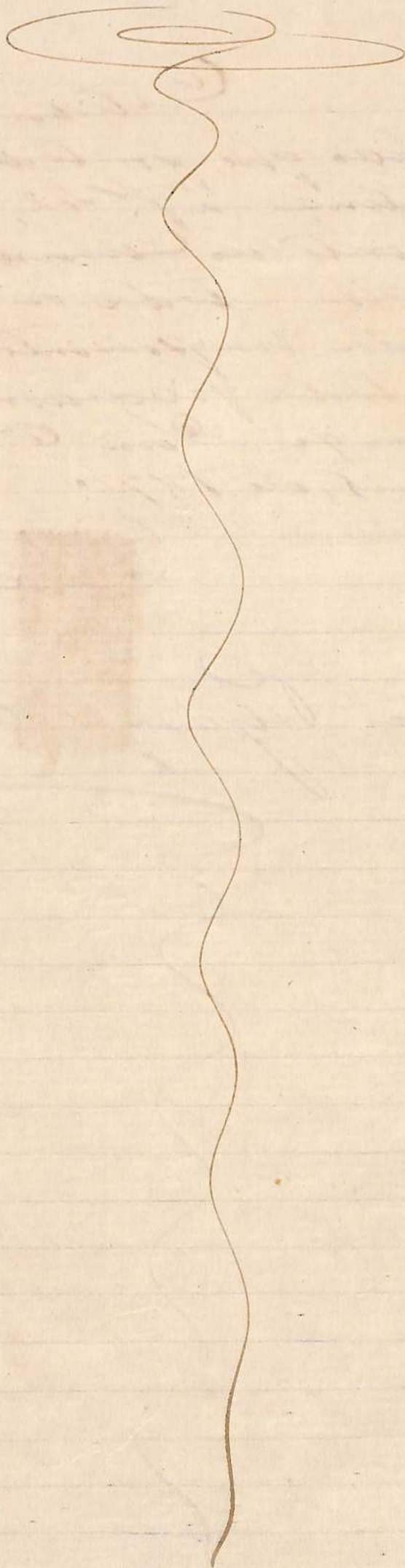
O imediatamente pelo men-
cioado juiz, me foram da-
dos entre outros com o seu de-
pacho supra de que faço par-
te termo, em João Polycarpo Ma-
chado da Pádua, próximo a
paçaria.

Certidão.

Certifico que, por todo o conteúdo
da sentença a f. 42, interveio pre-
sentemente ao Curador Gerak, e
bem assim a toda a demanda in-
terveniente no presente inventário,
do que todos ficaram bem saien-
tes - don de. São Francisco, 8
de Maio de 1870.



Corinado
João Polycarpo de Sá Lima.



Conta.

As D.^{as} Juiz de Direito

Julgamento a f.^{as} 42 5:000

As D.^{as} Juiz d'Orphanos

Da partilha a f.^{as} 26 3:000

As Juiz Supplente Almeida alias Pavaes =

Mandado a f.^{as} 2 300

Juram.^{tos} a f.^{as} 4-12-14 1:600

Diligencia 30:000 31:900

As Escrivas

Autoação 500

Mandado a f.^{as} 2 1:000

Juntada a f.^{as} 2v-11v-18v-22v 800

Idem a f.^{as} 31v 200

Intimações a f.^{as} 3-12v-14-25v- 21:000

Idem a f.^{as} 25-37-43- 20:000

Autos a f.^{as} 4-14v-25v- 9:000

Termos assignados a f.^{as} 5-12v-13- 3:000

Idem a f.^{as} 14-17v-20v-21-22- 5:000

Conclusões a f.^{as} 11-20-24v-36v- 800

Idem a f.^{as} 42-42v- 400

Datas a f.^{as} 11-20-24-24v-37-42v- 1:200

Idem a f.^{as} 42v- 200

Rara da descripção 1:440

Vista a f.^{as} 24 200

Rara da partilha 13:060

Guia a f.^{as} 42- 300

Diligencia 15:000

Sellos a f.^{as} 2v-3-11v-12v-14-19- 1:400

Idem a f.^{as} 2v-25-37v-42-43- 5:400 99:900

As Curador Geral

Resposta a f.^{as} 24 5:000

As Partidor

Da partilha 4:000
148:800

Transporte

148:800

Aos Avaliadores

Dos moveis 75 10:000

Das casas 20:000

Dos escravos 6:000 36:000

As Off.^{as} de Justica Silva

Deligencia a f.^o 2.^o 12:000

As Contador

Conta e rateio 4:000

200:800

Rateio

Pertence a cada herdeiro filho pagar 50:200

" " " " Netto " 6:275

Sao Francisco de Abril de 1876

O Contador

Mansel Benedicto Gomes de Miranda

Calculo da Partilha do Inventario de Anna Teira da Conceição.

Levou-se a appenção, e o
alvará conforme, e o
ciao, de 24 de Dezembro de 1872

Importação de Maria de Jesus
Importação de Maria de Jesus
presente inventario na quantia de 179,840

As casas na quantia de 48,000

Os escravos na quantia de 180,000

Car terras na quantia de 2.120,000

Fazem o mont' mor da quantia de 2.527,840

Deduzindo d'esta

As dividas passivas da quantia de 50,480

Fica o mont' liquido da quantia de 2.477,360

Dividindo esta

Em tres partes iguaes e a terça da 1.ª de 825,786

Deduzindo d'esta

Por disposiçõ testamuntaria de terras de n.º 37
no valor de 540,000

Assim mais vinte e cinco milhas no valor de 25,000

A percentagem de 5% concedida ao testa-
mento da quantia de 41,289

Resta da terça a quantia de 219,477

Juntada a esta, as duas terças partes do mon-
te liquido da quantia de 1.657,572

1871,069 Tusem o monte partirl da fto de
Dividido etc

Com quatro partes iguaes cabe a cada her-
467,767 deus fitho a quantia de

Legitima do herdeiro Francisco de Borja
Gomes e Oliveira, dividida em oito partes
iguais tantas quantos são os seus herdeiros
58,470 cabe a cada um a quantia de

Ponteira de Mello
O Partidar

Saturnino Rix. de C.º Bomfim

Pagamento feito as dividas pas-
50,480 sivas, da quantia de

Barra em seu pagamento, um enge-
nho de moer canna descrito a fto
40,000 16 sob n.º 31 por

Assim mais uma lictõa descrito a
10,000 fto 16 sob n.º 34 por

Um feilão descrito a fto 16 sob n.º
1,500 27 por

50,500

Repor esta folha para a do herdeiro
Antonio Gomes e Oliveira, a quantia de

1,020

Ponteira de Mello

O Partidar

Saturnino Rix. de C.º Bomfim

Pagamento feito as disposições
testamentárias e porcentagem ao testa-
mentário, da quantia de

606,289

Carra em seu pagamento sessenta
braças de frente com seiscentas e ses-
senta de fundo descrito a f.º 164.

sob n.º 37 por

540,00

Assim mais um engenho de fazer fari-
nha descrito a f.º 16 sob n.º 30 por

45,00

Metade da casa descrita sob n.º
33 por

9,00

Em repição do inventário Luiz Adri-
ano Marques da Oliveira, a g.ª de

12,059

Em repição do inventário Marcos dos
Santos da Oliveira a quantia de

230

606,289

Brasileira de Negócios

O Partidor

Saturnino Rios da C.ª Bonfina

Pagamento feito a herdeira
Maria Ursula do Espírito Santo, casa-
da com Luiz Adriano Marques da Oliveira,
de sua legítima da quantia de

467,767

Carra em seu pagamento um oratório
descrito a f.º 154. sob n.º 22 por

8,00

Assim mais um mocho, em descrito
a f.º 154. sob n.º 21 por

800

Um garrafão, em descrito sob n.º 10
a f.º 15 por

800

Uma coisa, descrito a f.º 154. sob
n.º 16 por

1,500

Uma oras luitana, descrito a f.^o
 500 15 sob n.^o 13 por
 Quatro meias pipa, descrito a f.^o 15 r.
 1,000 sob n.^o 23 por
 Um tasso, descrito a f.^o 14 r. sob
 10,000 n.^o 2 por
 Uma cangalha, descrito a f.^o 15 r.
 320 sob n.^o 25 por
 Um carro, descrito a f.^o 16 sob
 5,000 n.^o 27 por
 Um cathecismo e uma cartilha, descrito
 1,000 pto a f.^o 15 r. sob n.^o 14 por
 Metade da casa, descrito a f.^o 16
 7,000 sob n.^o 33 por
 Sinte braço de terras de frente com
 dez de fundo no porto de cartilho
 descrito a f.^o 17 sob n.^o 40 araba-
 10,000 da a 1500 a braça e todo por
 Oitenta e seis braças de terras de frente,
 com frontão pelo sul com o coher-
 dino José Pereira da Costa, e pelo norte
 o coherdino Bento Gregorio de Oliveira, dis-
 crito a f.^o 17 sob n.^o 39 por dezo
 Oitenta e seis braças e quatro palmos
 432,000 a 5,000 a braça e todo por

479,920

Repoi esta folha para a dar dispo-
 12,059 sicon testamentaria, a quantia de
 Repoi para o herdeiro Barbara,
 1,047 a quantia de
 Repoi para o herdeiro Anna, a quan-
 1,067 tia de
 Repoi para o herdeiro Antonio Gomes

Forma Almira, a quantia de . . . 039

Brandão de Moraes
O Partido

Salvador Rix: da C. Bonfina

R

Pagamento feito a herdiera
Barbara, casada com José Pereira da
Costa, de sua legitima da quantia

467,767

Haverá em seu pagamento o escravo
Antonio, com 63 annos de idade de descen-
pto a f.º 16 s. sob n.º 35 por . . . 100,000

Assim mais a escrava Theresa com
53 annos de idade de descenpto a f.º 16 s.
sob n.º 36 por . . . 80,000

Um almofariz, descenpto a f.º 14 s.
por dez.º sob n.º 3.º por . . . 1,000

Um buxo, descenpto a f.º 15 s. sob n.º
17 por . . . 1,000

Um pilão, descenpto a f.º 16 sob
n.º 28 por . . . 320

Um garrafão, descenpto a f.º 15 sob
n.º 41 por . . . 400

Uma cama, descenpto sob n.º 19 a
f.º 15 s. por . . . 1,500

Na cura do sitio da residencia dis-
cenpto a f.º 16 sob n.º 32 atalada de
por 30,000 uma parte por . . . 10,000

Cincoenta e duas e meia braças de ter-
ras de frente descenpto a f.º 16 s. sob
n.º 38 por . . . 210,000

Doze braceas e sete palmos de terra
de frente confrontando pelo sul com
Christim Gomes & Oliveira, e pelo norte
com o coherdeiro Luiz & Margem, descric-
ta a fl. 17 sob n.º 39. avaliada a
63,500 500 a bracea e traço por

Em suporção da herdinha Maria Ur.
047 sala do Espírito Santo a quantia de
467,767

Bomfim de Mello
O Partidar
Saturnino Luiz da C.ª Bompiani

Pagamento feito a herdinha
Anna, casada com Bento Gregorio &
467,767 Oliveira. de sua legítima da quantia de
Haverá em seu pagamento uma bandei-
ra, descrita a fl. 15 sob n.º 4 por
Assim mais um armario, descrito a fl.
1,600 15 x 16 sob n.º 26 por
Um garrafão, descrito a fl. 15 sob n.º
1,800 10 por
Uma caixa, descrito a fl. 15 x. sob n.º
1,500 15 por
A casa do sitio da residência descri-
pta a fl. 16 sob n.º 32 avaliada por
10,000 30,000 uma parte por
Um par de bicas, descrito a fl. 15 sob
2,500 n.º 5 por
Uma marmitta, descrito a fl. 15 sob
1,800 n.º 8 por
Um machado, descrito a fl. 15 sob

sob n.º 9 por
 Oitenta e nove braças e seis palmos de
 de terras de frente, confrontando pelo
 sul com a herdade Luis Marguer e pelo
 norte com a herdade Antonio Gomes Moreira
 descrito a f.º 17 sob n.º 39 arabiada
 a 5,000 abraça e toda por

500

448,000

Em repouças de herdade Francisco
 Romão, a quantia de

1030

Em repouças de herdade Joaquim, a quan-
 tia de

1030

Em repouças de herdade Augusto, a quan-
 tia de

1007

467,767

Barbosa de F.º 17
 O Partido

Intervenção de C.º Bonfina

Pagamento feito ao herdado
 Antonio Gomes Moreira, de sua legiti-
 ma da quantia de

58,480

Haverá em seu pagamento um alambique
 e sem pertencer descrito a f.º 14 e sob
 n.º 1 por

30,000

Assim mais tem dig. assim mais três
 boiões descrito a f.º 15 sob n.º 12 por

1,800

Na cora do sitio da residência descrito
 a f.º 17 dig. 16 sob n.º 32 arabiada
 em 30,000 uma parte por

10,000

Trez e meia braças de terras de frente
 confrontando pelo sul com a herdade
 Barbara, e pelo norte com a herdade

herdosa Maria, descrito a f.^o 17 sob
 n.^o 39 arada da 5.^a e braço e todo
 17,500 por
 Com repouços das dividend passivas, a
 1020 quantia de
 Com repouços da herdosa Maria Ursu-
 1039 la do Espírito Santo, a quantia de
 Com repouços do herdoso Augusto, a
 1021 quantia de
 Com repouços do herdoso Affonso, a
 1030 quantia de
 Com repouços da herdosa Rosa, a
 1030 quantia de
 Com repouços da herdosa Julia, a
 1030 quantia de
58,470

Bandeira de Melles
 O Testador

Saturnino Rios da C.^a Bonfim

Pagamento feito a herdosa
 Maria, arada com Marco de
 Santos e Oliveira, a sua legitima de
 58,470 quantia de
 Haverá em seu pagamento some ban-
 1600 cos descrito a f.^o 154. sob n.^o 2. por
 Assim mais um mocho, descrito a
 1800 f.^o 154. sob n.^o 21 por
 Uma casa, descrito a f.^o 154.
 1,500 sob n.^o 18 por
 Um bahr, descrito a f.^o 154. sob
 1,000 n.^o 24 por

Um pente, descrito a f. ^o 15 sob n. ^o 7 por	2,000
Um casilho, descrito a f. ^o 15 sob n. ^o 8 por	1,000
Uma cruz, descrito a f. ^o 15 sob n. ^o 6 por	3,000
Um garrafão, descrito a f. ^o 15 sob n. ^o 10 por	1,800
Dois braças e seis palmos de terras de frente confrontando pelo sul com o herdeiro Antonio Gomes Moreira, e pelo norte com o herdeiro Francisco Romão, de- scrito a f. ^o 17 sob n. ^o 39 arabiada a 5,000 a braça e toda por	48,000
	<u>58,700</u>

Respeita esta folha para a de dispor com testamentaria, a quantia de	230
---	-----

Partido de Mello
O Partidor

Salvador Rix. da C.^a Rompiment

Pagamento feito ao herdeiro Francisco Romão, de sua legiti- ma, da quantia de	58,470
Haverá em seu pagamento onze bra- ças e seis palmos de terras de frente confrontando pelo sul com o herdeiro Manoel e pelo norte com o herdeiro João descrito a f. ^o 17 sob n. ^o 39 arabiada a 5,000 a braça e toda por	58,500
Respeita esta folha para a de herdeiro	

herdeiro Barbara, digo Anna, a
1030 quantia de

Bartolomeu de Mello
O Partidor
Saturnino Rix: da C.ª Bompreço

Pagamento feito ao herdeiro
João guim, de sua legitima de
58,470 quantia de

Haurea em seu pagamento onze
braças e setenta palmos de terras de frente
confrontando pelo sul com o herdeiro
Francisco Bonas, e pelo norte com o
herdeiro Augusto, descrito a fl. 18
sob m.º 37 a sabida a 5000 a braça
58,500 e toda por

Represta folha para a do herdeiro
1030 Anna, a quantia de

Bartolomeu de Mello
O Partidor
Saturnino Rix: da C.ª Bompreço

Pagamento feito ao herdeiro
Augusto, de sua legitima de quan-
58,470 tia de

Haurea em seu pagamento onze bra-
ças e setenta palmos de terras de frente
confrontando pelo sul com o herdeiro
João guim, e pelo norte com o herdeiro

herdeiro Affonso, descrito a f.^o 17 sob
n.^o 39 arabiada a cinco a braça e toda
por

58,500

Repor esta folha para a do herdeiro
Antonia, a quantia de

1007

Repor em ar para o herdeiro Anto-
nio Gomes Moreira, a quantia de

1021

Bartholomeu de Moraes
O Partidar

Saturnino Rix: da C.^a Compradora

Pagamento feito ao herdeiro
Affonso, de sua legitima da quan-
tia de

58,470

Harra em seu pagamento onze bra-
ças e sete palmos de terras de front
enfrentando pelo sul com o herdeiro
Augusto, e pelo norte com a herdeira
Rosa, descrito a f.^o 17 sob n.^o 39

arabiada a cinco a braça e toda por 58,500

Repor esta folha para a do herdei-
ro Antonio Gomes Moreira, a q.^{ta} de

1030

Bartholomeu de Moraes
O Partidar

Saturnino Rix: da C.^a Compradora

^P
Pagamento feito a herdeira
Rosa por sua legítima da quan-
58,470 tia de

Haverá em seu pagamento onze bra-
ças e 7 palmos de terras de frente com
frentando pelo sul com a herdeira Af-
fonso, e pelo norte com a herdeira Julia,
descrita a fl. 17 sob n. 39 asahiada a

58,500 50000 a braça e toda por

Repor esta folha para a da herdeira
1030 Antonio Gomes Moreira, a quantia de

Bomferrão de Mello
O Partidor

Saturnino Roiz da C. Bomferrão

^P
Pagamento feito a herdeira
Julia de sua legítima da quantia
58,470 de

Haverá em seu pagamento onze
braças e sete palmos de terras de fron-
te confrontando pelo sul com a herdeira
Rosa, descrita a fl. 17 sob n. 39

58,500 asahiada a 50000 a braça e toda por

Repor esta folha para a da herdeira
1030 Antonio Gomes Moreira, a quantia de

São Francisco 20 de Dezembro de 1875
Bomferrão de Mello

O Partidor

Saturnino Roiz da C. Bomferrão

